



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Agualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

ATA N.º 2/2014

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos reuniu em sessão extraordinária a Assembleia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, no Salão da Igreja Paroquial do Cacém, no Cacém, sob a Presidência da Dra. Cristina Sofia Mesquita Grilo e secretariada pelas vogais Sra. Isabel Maria Prioste Bugalho e Sra. Alice Tavares Leitão Ascensão Luís.-----

Feita a chamada, registaram-se as presenças dos seguintes Vogais:-----

Do Partido Socialista – Alcindo dos Reis Almeida, António José Pinto da Silva, o vogal Sr. Pedro Filipe das Neves Tavares Carvalho, solicitou suspensão de mandato por um período de 180 dias, ao qual foi aceite pelos restantes vogais, sendo substituído pela Sra. vogal Maria de Fátima Almeida. **Da Coligação Democrática Unitária** – Maria da Graça Tavares Alves Rodrigues, Rodolfo José Caseiro, Luís Jorge Milheiros da Silva e José Rodrigues Ranita. **Do Partido Social Democrata** - António Fernando Vilela Pereira, Carlos Alberto Lopes da Silva, e Maria do Rosário Gomes de Azevedo Santos. **Do Movimento Sintrenses com Marco Almeida** – Domingos Manuel Costa Massena, Vítor Manuel Henriques Amaro e Nuno José Carlos. **Do Centro Social Democrático** – Maria de Lurdes Morna Pinto e Armando José Torres de Freitas. **Do Bloco de Esquerda** – Vítor Manuel de Jesus Ferreira. -----

Cristina Mesquita, Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início à sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto n.º 1 - Leitura de correspondência e informações;

Ponto n.º 2 – Aprovar nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento de Apoio ao Associativismo;

Ponto n.º 3 - Aprovar nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento da colónia de férias;

Ponto n.º 4 - Aprovar nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento de Apoios Sociais;

Ponto n.º 5 – Intervenção sobre assuntos de interesse geral para a freguesia.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia-Vamos dar inicio a esta segunda sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Freguesias do Cacém e de São Marcos. Antes de mais desejar boa noite a todos, ao público presente, que numa sexta-feira decidiu e bem partilhar connosco este debate de assuntos que muito interessam à nossa freguesia. Dou início à sessão com uma intervenção do público, senhor Augusto Portela. Antes de mais pergunto se mais alguém pretende tomar a palavra? Muito bem, uma única inscrição. Senhor Augusto Portela tem a palavra-----

Augusto Portela - Boa Noite, excelentíssima senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e de São Marcos, restantes membros da Mesa, excelentíssimos senhores vogais, público em geral, órgãos da comunicação social e excelentíssimos senhores membros do Executivo desta Autarquia. Fui informado que o meu nome foi invocado na reunião pública ordinária do Executivo da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, realizado em vinte e nove de janeiro, em resposta a uma intervenção de um munícipe, esplanada confusamente, no ponto um, intervenção do público da ata nº3 de 2014. Na Ata não se vislumbra qualquer resposta às dúvidas solicitadas pelo munícipe, salvo melhor opinião este documento não retrata fielmente o que se passou nesta reunião. Esta atitude, não querendo fazer qualquer comentário, não deixo de opinar que considero que as atas devem refletir, sumariamente, tudo o que se passa nas reuniões, se assim não for as atas no mínimo são imprecisas. Não apresentem como argumento, para este desidrato, a falta de tempo. Não obstante, desde que me conheço, ter vivido nesta região, ter frequentado a Escola de São Marcos da primeira à quarta classe. Ter feito parte, por diversas vezes, dos corpos gerentes da Sociedade Recreativa de São Marcos. Ter sido um dos fundadores do ex-grupo desportivo de São Marcos. Ter participado desde o início até à sua conclusão do polidesportivo de São Marcos. Ser um dos Fundadores da Associação de São Marcos. Ter integrado diversos mandatos da Assembleia de Freguesia de Aqualva-Cacém, incluído na elevação de vila a cidade do Cacém. Por sugestão de alguns elementos, ter integrado a comissão instaladora da freguesia de São Marcos. Participei no primeiro Executivo desta autarquia. Ter sido Presidente da Assembleia de Freguesia de São Marcos, não obstante tudo isto não me considero uma pessoa importante. Contudo, devo esclarecer, que nos cargos que tive oportunidade de ocupar, foram todos desempenhados a convite de responsáveis políticos. Hoje não ocupo qualquer cargo deste tipo, porque me utilizarão e quando acharem que já sabiam o suficiente sobre esta zona, deitaram-me fora como se faz aos descartáveis. Por não me considerar uma pessoa má, venho aqui tentar defender o meu nome. Ao que fui informado, em resposta ao munícipe, sobre a compatibilidade do exercício de funções, em simultâneo, em membro de Executivo



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

de associações e membro de executivo da Junta de Freguesia, foi reproduzido por um membro deste Executivo, que estava nas condições iguais aquelas que Augusto Portela já tinha estado. A ser verdade esta versão, não espelhada na ata, quem autorizou a invocar o meu nome? Será que eu sou perfeito? Acontece que o facto de eu ter ocupado esses dois cargos cumulativamente, na minha perspetiva, não é só por si, na minha modesta opinião, motivo para convalidar em esférica jurídica, uma acumulação de cargos, antes referida. Parece-nos existir incompatibilidade no respetivo exercício, em simultâneo, de dois cargos. Já dei esta opinião por diversas vezes, não quer dizer que esteja correta, eu tenho dúvidas sobre isso, aliás por experiência própria. Vejamos exemplos, num pedido de qualquer associação, em que esta solicite à respetiva Junta, uma reunião, em que existem membros pertencentes aos dois Executivos, qual o papel dos elementos da mesma reunião? Num eventual pedido de apoio financeiro, de uma associação, nas condições anteriormente referidas, como se comporta um membro do Executivo? Não intervém na discussão do pedido de apoio? Saí da reunião? Ou outra coisa do género? O famigerado poder de influência, já exercido porque estamos na reunião do Executivo, somos seres humanos, conversamos, está lá sempre o poder de influência. No Executivo a onde eu estive incluído, tivemos três forças partidárias, CDU, PS e o PDS/CDS. No atual Executivo da Junta estão apenas duas forças e uma das quais é maioritária e não necessita das circunstâncias. Então porque existem dois critérios no mesmo órgão desta autarquia? O senhor Presidente da Junta solicitou a suspensão do mandato nos cargos da Associação de São Marcos e os outros elementos não lhe seguiram os passos. Como interpretar esta dualidade de critérios? Agora pergunto eu, qual a semelhança do meu caso e o caso em apreço? Senhora Presidente, gostaria de ver esclarecida esta situação. A ser verdade a utilização do meu nome, a que propósito e quem autorizou esta situação. Não me considero uma pessoa pública, para o meu bom nome andar na praça pública a qualquer pretexto. Para finalizar senhora Presidente, esta minha intervenção, manifesta esperança de que esta Assembleia clarifique todas estas incongruências, manifestando igualmente um desejo, a poucos dias de se comemorar o vinte e cinco de abril, que consiste em não ser abordado em qualquer portão do centro comercial ou outro lugar qualquer, para coisas que considero menos corretas. Boa noite a todos e peço desculpa por vos perturbar com esta situação, muito boa noite.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Augusto Portela, peço-lhe só que fique por favor, que clarifique a última parte da sua intervenção.--



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Agualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Augusto Portela-Clarifico, espero que não seja abordado à porta do centro comercial ou em qualquer café!-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia- Senhor Presidente, mais de que uma questão, foi uma intervenção, mas pergunto, uma vez que o nome do Executivo foi mencionado se pretende dar algum esclarecimento ao freguês Augusto Portela? -----

José estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia-Pode ser. Boa noite a todos, boa noite à Mesa, boa noite senhores deputados, digníssimo público, gostamos muito de os ter aqui. Senhora vereadora, é um gosto vê-la sempre aqui. Em relação assunto focado pelo senhor Augusto Portela, já tive oportunidade de lho explicar pessoalmente, à porta da Junta de Freguesia, uma altura que o senhor Portela foi consultar as atas, e as atas como vocês sabem do Executivo, o próprio senhor Portela que também já passou pelo Executivo, são necessariamente sintéticas. Não transmitem, muito especialmente, as perguntas e as respostas do público. Focam-se essencialmente em decisões. Não tenho mais nada a acrescentar. Lamento que o assunto volte a ser apresentado, mas compreendo a razão. Muito obrigado. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Uma vez que entrou um pedido de suspensão de mandato na Mesa, do senhor vogal Pedro Filipe das Neves Tavares Carvalho e havendo necessidade de fazer a sua substituição, coloco à apreciação da Assembleia, o pedido de suspensão de mandato, sendo que o período de suspensão é por seis meses, invocando motivos de ordem profissional e pessoais. Alguém se quer pronunciar por este pedido de suspensão? O senhor Vogal Pedro de Carvalho é substituído pela senhora vogal Fátima Almeida que já tomou o lugar na respetiva bancada. Senhores vogais, deu entrada na Mesa, um voto de pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Rosa Pereira, presumo que todos os senhores vogais sabem o que se deu no passado dia vinte e nove, e tendo em conta que é oportuno hoje, esta Assembleia, associar-se a este Voto de Pesar, pergunto se os senhores vogais, e porque o voto de pesar deu entrada pela bancada do Partido Socialista, têm algo a obstar em discutir e votar este voto de pesar ainda hoje.... Eu não me importo de esclarecer. Como o senhor vogal sabe, no passado dia vinte e nove de março realizou-se a sétima milha urbana de São Marcos. Um dos atletas, que participou nesta milha, ao terminar a prova sentiu-se mal e acabou por falecer, vítima, presume-se, de um ataque cardíaco. Trata-se de uma pessoa conhecida no meio desportivo, muito acarinhada e atendendo à situação que é trágica, considerou a bancada oportuno, apresentar este Voto de Pesar. Se alguns dos senhores vogais têm alguma coisa a obstar, em discutir e



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Agualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

votar este voto de pesar ainda hoje. Senhor vogal António Vilela... -----

António Vilela - Partido Social Democrata- Eu só queria perguntar à Mesa se estamos no período antes da ordem do dia? -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia- Não estamos no período antes da ordem do dia, simplesmente como foi entregue um Voto de Pesar, se os senhores vogais nada obstarem, eu distribuo, os senhores analisam, senão nem sequer o aceito, e remetemos o voto de pesar...-----

António Vilela - Partido Social Democrata - Não está em causa o Voto de Pesar, está em causa o período em que nós estamos?-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Não estamos num período antes da ordem do dia. Como vossa excelência sabe, não existe nas Assembleia extraordinárias, é uma questão prévia à ordem do dia...-----

António Vilela - Partido Social Democrata - Há... Uma questão prévia da ordem do dia. Então o que é que vai ficar para o ponto cinco da ordem de trabalhos?-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia- O que os senhores vogais entenderem. Já tenho uma intervenção da bancada do CDS.-----

António Vilela - Partido Social Democrata - Eu também posso fazer uma intervenção no período prévio?-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Se questionar e pedir esclarecimentos à Mesa pode!-----

António Vilela - Partido Social Democrata Muito obrigado.-----

José estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Senhora Presidente, vai colocar o documento? Eu só gostava de dar uma informação adicional, ao caso Joaquim Pereira e à Milha de São Marcos, se me permitirem -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Presidente enquanto os senhores vogais me dizem se aceitam discuti-lo e votá-lo hoje.-----

José estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Alguns de vós estavam presentes, assistiram ao infortúnio, devo dizer que também houve um caso que não foi tão dramático, com um miúdo de dez anos, porque felizmente tínhamos uma equipa dos bombeiros voluntários de Agualva-Cacém, muito bem equipada e de alto gabarito, porque o miúdo também desmaiou várias vezes. O caso do “Pereirinha” que concorria pelos leões de Porto Salvo, mas era uma atleta que já tinha corrido em vários sítios, inclusivamente do Algueirão-Mem Martins. Em nome de todos nós entregamos uma coroa de flores e também conversamos com os seus familiares. Estava tudo a correr muito bem. Este lamentável incidente, ontem ainda não se sabia o resultado da autópsia. Concretamente ainda não se pode dizer, só o relatório da autópsia o dirá. Muito obrigado.-----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal, por favor.

Peço-lhe senhor vogal que se identifique para ficar gravado. -----

Nuno Carlos - Movimento Sintrenses com Marco Almeida - Boa noite excelentíssimo senhor Presidente, excelentíssimos membros do Executivo, excelentíssimos fregueses, excelentíssimos deputados. Vem o Movimento Sintrenses com Marco Almeida, dizer que na sessão anterior apresentou um Voto de Pesar e nada têm a obstar contra a apresentação do Voto de pesar. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Vítor Ferreira pediu para falar? -----

Vítor Ferreira - Bloco de Esquerda - Cumprimento todos os presentes e saúdo. Esta breve intervenção, apenas tem por objetivo dizer a esta Assembleia que nos associamos a esse minuto de pesar e à figura em honra do qual ele é feito, apenas em relação ao texto escrito, há certamente aqui um lapso, no último parágrafo diz "cumprimento de um minuto de silêncio", com certeza quer dizer "cumprindo um minuto de silêncio". -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhora vogal por favor... -----

Maria de Lurdes Morna - Centro Social Democrático - Só para informar que nada tenho para dizer em contrário à votação do Voto de Pesar, e também dizer que estou um bocado nervosa porque conhecia bem a pessoa e não soube! Era o pai do meu ex-genro. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal Alcindo Almeida tem a palavra para apresentar o Voto de Pesar. -----

Alcindo Almeida - Partido Socialista - Senhora Presidente de Mesa da Assembleia da Freguesia do Cacém e São Marcos, Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Cacém e São Marcos, senhoras e senhores do Executivo, senhores vogais, excelentíssimo público. Voto de Pesar pelo falecimento de Joaquim Rosa Pereira. Os elementos do Partido Socialista da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, apresentam um sentido Voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Rosa Pereira, mais conhecido por "Pereirinha". Falecido no passado dia vinte e nove de março, ao terminar a sua prova de atletismo na Sétima Milha Urbana da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, inserida do trofeu "Sintra a correr". Se para as pessoas a morte é acontecimento de dor e transtorna pela perda que nos causa, a morte inesperada deste atleta da cidade de Aqualva-Cacém, também foi um momento de enorme dor pelo acontecimento surpresa para todos nós que partilhamos os momentos de convívio e desporto. Ao



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

longo dos anos, no concelho de Sintra, sempre tivemos um sentimento de respeito e admiração pelo “Pereirinha”, pela pessoa simples que era e pela enorme cordialidade que criava nas suas relações de amizade. Também pela sua dedicação e motivação que partilhava com os demais atletas, dirigentes e demais intervenientes nesta atividade desportiva. Face ao exposto os eleitos do PS na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos propõem que a Assembleia de Freguesia reunida em sessão extraordinária preste a justa homenagem a Joaquim Rosa Pereira, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória e deliberando o envio do presente Voto de Pesar à sua família e ao grupo desportivo “Leões de Porto Salvo”. Cacém, quatro de abril de dois mil e catorze. Os eleitos do PS da Freguesia do Cacém e São Marcos.-----

Já agora se me é permitida uma palavra ao nível pessoal e se é um testemunho que o “Pereirinha” era uma pessoa extramente conhecida, tivemos prova pela senhora vogal do CDS. É uma perda enorme, é uma perda para todos nós. Até sempre era uma pessoa que marcou. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhores vogais, proponho a votação do Voto de Pesar que acabou de ser apresentado. Quem vota a favor? Aprovado por unanimidade. Vamos então dar cumprimento a um minuto de silêncio. -----(.....)

Muito obrigada. O Voto Pesar será enviado à família com a pequena emenda. -----
Vamos dar início à ordem de trabalhos. Antes de mais permitam-me por favor, em nome da Mesa de prestar um esclarecimento. Todos nós sabemos o que se passou na última Assembleia de Freguesia, e foi entendimento da Mesa, obstar, obviar questões que só nos fazem perder tempo e desviar daquilo que é de facto necessário, foi entendimento da Mesa agendar um ponto, uma vez se tratando de uma sessão extraordinária, para que se debatessem os assuntos que não constavam já da ordem de trabalhos, como os senhores vogais sabem, transitou da última sessão que tivemos. Decidiu a Mesa agendar este ponto para que os senhores vogais caso o entendam, possam debater qualquer outro tipo de questão que queiram e considerem oportuno. Esclarecer, também já uma vez os esclareci por escrito, mas só os líderes de bancada, presumo, que naturalmente este ponto visto que os outros pontos transitaram da última Assembleia, foi incluído na ordem do dia como ponto número cinco. Prestar o seguinte esclarecimento, uma vez que a Mesa foi acusada com questões e juízos de valor que não posso aceitar. Todos os que me conhecem, sabem como estou na política e acho que qualquer um dos senhores vogais, sempre tiveram na Presidente da Mesa e na Mesa total disponibilidade e abertura para discutirem, para abordar e discutir os assuntos



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

que considerassem irrelevantes. Não aceito que me sejam imputados juízos de valores e acusações, não querer que esta Assembleia discuta, tanto quero que agendamos um ponto, para que os senhores vogais o possam fazer. Tentamos antecipar em meia hora a Assembleia, para permitir mais meia hora de discussão, não resultou muito, uma vez que alguns dos senhores se atrasaram, mas o objetivo era esse. Não aceito, e fiquei de certa forma desagradada, com algumas das acusações que foram feitas em particular à minha pessoa. Não faço manobras de bastidores, sou transparente e clara. Na última Assembleia de Freguesia foi entendimento da Mesa, abster-se; quanto à questão do período antes da ordem do dia, é uma questão legal que eu continuo a defender, pode ser esclarecida em sede de Regimento e será. Tem sido a solução em Assembleia Municipal, foi entendimento da Mesa agendar este ponto. Quis apenas esclarecer o porquê do agendamento deste ponto, o porquê deste ponto aparecer como ponto número cinco, porque os outros já estavam agendados, acho que o critério é o correto. Se os senhores vogais assim o entenderem, são livres de apresentar, discutir uma vez mais a existência ou não existência de período antes da ordem do dia nas sessões extraordinárias. Foi entendimento da Mesa não perder mais tempo com a existência ou não existência, incluiu-se um ponto para outros assuntos possam ser discutidos. Senhor vogal António Vilela... -----

António Vilela - Partido Social Democrata - Relativamente a este assunto, e uma vez que foi aqui trazido aqui pela senhora Presidente, eu tentei tratar diretamente com a senhora Presidente e com os líderes de bancadas como me competia, mas o assunto foi trazido à Assembleia, e não pode ficar por meias palavras. Está aqui referido, a senhora Presidente estava-se a referir a um e-mail que eu lhe enviei, retirou daqui “meia dúzia de frases” fora do contexto, e para que os senhores vogais saibam exatamente o que é que se passou, o e-mail foi este: “*Exma. Senhora Presidente, ponto um – Presumo que o agendamento do ponto cinco da ordem do dia da próxima sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia seja da sua inteira responsabilidade. Ponto dois – Presumo que a intenção subjacente à inscrição do mencionado ponto cindo da ordem do dia, seja a e esvaziar de significado qualquer ação que vise instituir na sequência dos trabalhos o período antes da ordem do dia. Três – Confesso que estou estupefacto. Quatro – Que me lembre, é a primeira vez que se procede ao estabelecimento de uma ordem do dia, com alterações substanciais do procedimento habitual, sem se consultar os líderes das bancadas dos diferentes grupos. Cinco – Que tenha conhecimento, é a primeira que vejo numa ordem do dia, o agendamento de um ponto genérico, com uma redação “Intervenção sobre assuntos de interesse geral para a freguesia”, que*



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

praticamente coincide, como o que a lei atribui antes da ordem do dia, e a lei diz “O período antes da ordem do dia serve para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico” – art.º52º, Lei 75/2013, que aliás já existia na Lei 169. Ponto seis – Não consigo pois compreender a atitude de vossa excelência, a não ser por uma incompreensível teimosia, que não é de todo compatível com a função que vossa excelência está investida, ou pelo menos com a noção que eu tenho de desempenho dessa função. Sete – Apesar da expressiva votação na Assembleia, doze votos a favor, quatro contra e três abstenções, relativamente aos requerimentos apresentados por dois grupos políticos, solicitando a introdução de um período antes da ordem do dia, na sequência dos trabalhos da sessão, e de se ter verificado a pertinência da existência desse período, quer pelo número, quer pela importância dos assuntos tratados e trazidos a debate, vem vossa excelência numa atitude que me escuso qualificar, manobrar nos bastidores, para levar avante, uma posição pessoal e claramente minoritária na Assembleia. Oito – Presumo que é este o seu entendimento sobre o que é fazer política, e sobre o que é estar na política, não é claramente o meu. Dez – Estou convencido, que não é também o entendimento, da maioria daqueles que põe o interesse comum, acima do interesse pessoal, que privilegiam o debate sério e construtivo, à mera chicana política ou partidária e que sabem a importância do respeito pelos valores da democracia. Este tipo de atitudes, são mais características de quem confunde poder com arrogância do que quem reconhece a enorme responsabilidade que significa exercer o poder. Doze – A enorme responsabilidade do cargo para que vossa excelência foi eleita, obriga que adiciona-se valor à Assembleia em vez de o subtrair. Que fosse um fator multiplicador de consensos e não um fator divisor de posições. Treze – Por tudo isto só posso ficar profundamente triste e muito receoso do que se pode antever daqui para a frente, quando ainda mal se iniciou o mandato. Catorze – Não vou contribuir para tudo aquilo que eu não quero que aconteça, tenha sequer oportunidade de existir, embora que tenha que formalmente protestar uma má decisão, não vou fazer “finca-pé”, aquilo que acho que seria normal a sequência dos acontecimentos. Quinze – Pretendo apenas registar, formalmente, uma discordância, mas não vou fomentar discussões estéreis, sobre assuntos que não são importantes para a comunidade. Dezasseis – Faça-se a vontade de vossa excelência e transfira-se “o antes da ordem do dia” para “o após da ordem do dia”, pelo menos teremos alguma originalidade e vossa excelência terá uma vitória pírica”. Este foi o conteúdo do e-mail. Para mim o assunto tinha ficado arrumado, porque o que me interessa é que haja um período para discussão e para debate. Está no princípio, estar no fim, para mim é indiferente. Para a



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

senhora Presidente não é porque quer levar “a dela avante”. Continua a insistir que nas Assembleias extraordinárias não há período antes da ordem do dia. O artigo cinquenta e dois, diz que “o período antes da ordem do dia em cada sessão ou reunião ordinária, dos órgãos das autarquias locais, é fixado um período de antes da ordem do dia com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico”. Em todo o decreto-lei, é a única referência ao período antes da ordem do dia, onde é que aqui está dito que nas outras Assembleias, ou nas outras reuniões, não pode haver período antes da ordem do dia? O que aqui está dito é que nas Assembleias ordinárias é obrigatório haver este período, quer queiram, quer não queiram, é obrigatório, nas outras nada é dito. Nada diz que é proibido haver um período antes da ordem do dia. Aliás ele justifica-se, como acabamos de ver. A senhora Presidente não quer um período antes da ordem do dia, mas ela própria o usou. Sejam estes assuntos que sejam trazidos neste período. Agora não o quer fazer antes, quer fazer depois, muito bem. Tenho dito.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal Vítor Ferreira... Peço-lhe que seja rápido.-----

Vítor Ferreira - Bloco de Esquerda - Sobre esta questão, sobre a divergência de entendimentos. Para mim há aqui uma questão de facto e uma questão de direito. Na questão de facto, eu estou de acordo com o vogal António Vilela, porque entendo que mesmo nas Assembleias extraordinárias, sobretudo numa freguesia com esta dimensão, com o número de habitantes que tem, justifica-se plenamente que sejam tratados assuntos de interesse geral dos fregueses. Para mim, é uma necessidade a ter em conta. Pese embora, na minha interpretação jurídica que faço da lei, eu sou forçado a concluir, que da Lei resulta que nas Assembleias extraordinárias não pode haver período antes da ordem do dia. O senhor vogal António Vilela disse e muito bem, o art.º 52, que diz que artigo cinquenta e dois, diz que “cada sessão ou reunião ordinária, há um período com a duração máxima de sessenta minuto, para tratamento de assunto gerais de interesse autárquico, período antes da ordem do dia. Aqui diz expressamente reunião ordinária, todavia o art.º 49, nº1, sob a epígrafe sessões e reuniões, e não faz distinção entre ordinárias e extraordinárias, as sessões (todas) dos órgãos deliberativos das autarquias locais, são públicas, sendo fixado nos termos do regimento um período para intervenção e esclarecimento do público. Portanto há aqui duas realidades distintas. Onde o legislador quis distinguir, não cabe ao intérprete tornar igual, porque houve nítida intenção do legislador, quanto a mim na interpretação que faço desta lei, em artigos muitos próximos, ambos respeitantes em sessões e



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

reuniões, estipular que nas sessões, sem distinção, seja ordinárias ou extraordinárias, haver um período para intervenção e esclarecimento do público e quando fala no período antes da ordem do dia, já diz nas sessões ordinárias. Portanto legalmente, eu concordo com a posição da Mesa, na prática concordo com a posição do vogal António Vilela. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Obrigada senhor vogal. Relativamente a esta matéria só tenho apenas dizer que a minha consciência está tranquila. Passemos então à ordem do dia propriamente dia. **Ponto um** – Leitura de correspondência e informações. A única correspondência que a Mesa recebeu foi o pedido desuspensão do senhor vogal Pedro Carvalho. Informações a dar, o senhor Presidente tem alguma informação a dar a esta Assembleia, informações relevantes. -----

José estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Sim talvez não seja informação relevante, mas útil para quem não tem acesso à nossa página ou não chega a informação em papel, o site e o facebook etc. Foi realizada mais uma vez a Milha Urbana, a 7ª, esperamos pela 8ª. Há uma exposição no Centro Carlos Paredes, “Geografias de uma vida” – Zeca Afonso, que vai estar entre o dia um de abril e o dia onze de abril. Na escola Gama Barros, houve conversa com Francisco Ranhais, fundamentalmente dirigido a turmas com alunos já com alguma idade e com os respetivos professores. Também estão a decorrer as oficinais da Páscoa, de oito a doze e de quinze a dezassete. É um trabalho que já vem de trás e estamos a dar continuidade. Por último, estamos no mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, promovido pelo CPCJ, no qual temos duas pessoas relacionadas com a União de Freguesias. Uma eleita aqui e outra uma psicóloga contratada pela Junta a meio tempo. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhores vogais, relativamente a este ponto que o senhor Presidente acabou de referir, ontem foi feita a apresentação pública do relatório de atividades das CPCJ de Sintra, assim que eu tiver o relatório em formato digital, remeto aos senhores líderes de bancada o referido relatório. Pergunto se algum dos senhores vogais pretende fazer intervenção neste ponto? Não, passamos então ao **Ponto dois** - Aprovar o Regulamento de Apoio ao Associativismo. Pergunto senhor Presidente se pretende fazer a apresentação deste Regulamento? -----

José estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Cara Presidente, caros colegas vogais, este documento foi amplamente divulgado, numa primeira fase com algumas gralhas como sabíamos. Foi retirado, revisto, e devo dizer que apenas um deputado deu a sua contribuição, para os três Regulamentos que estão



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

em cima da mesa, foi o deputado António Vilela, com o qual já travei um diálogo. São três instrumentos extremamente importantes, que serão analisados caso a caso, a questão fundamental é que temos pessoas a “bater à porta”, no caso concreto dos apoios sociais, pessoas com casos dramáticos, todos os dias nos batem à porta. Temos as associações que nos perguntam, como é que podemos contribuir para os ajudar. No caso dos campos de férias, são importantes, porque está na altura de programar, os nossos técnicos têm que começar a programar as férias dos idosos e dos jovens. Tem muitas coisas a programar, os meios, as pessoas que vão participar nesta organização. O meu enfase é para a necessidade de estar munidos destes documentos, para que poderemos tomar decisões. Ainda hoje nos bateram à porta, uma pessoa que lhe cortaram o gás e a água, e as nossas técnicas à tarde já sabiam, investigando a família, sabiam que era impossível aquela pessoa pagar. A Câmara está ajudar, mas é mais lento. É o caso da alimentação, é mais fácil a Paróquia de São Marcos responder de imediato, e nós temos que percorrer um determinado caminho para ver a legalidade da situação.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia -----

Algum dos senhores vogais pretende fazer alguma intervenção? Senhor vogal António Vilela... -----

António Vilela - Partido Social Democrata - Senhor Presidente antes de mais, obrigado pela simpática referência, mas o intuito da minha colaboração não é a menção, é o que sempre exclamei, criticar mas criticar de uma forma construtiva. Não quer dizer que tenha razão, não dizer que aquilo que eu digo é o que está certo, mas é o resultado da minha profunda convicção, relativamente aquilo que eu sinto e aquilo que eu penso. Não querendo, e mais uma vez sublinhando aquilo que venho dizendo, na minha intervenção, que sempre que critico, crítico de uma forma fundamentada, mas nesta matéria eu estou profundamente desiludido, porque já temos seis meses de trabalho e estes documentos são de facto documentos importantes, com o senhor Presidente disse. Porque de facto quando alguém nos vem pedir alguma coisa, é bom que tenhamos uma referência para tratar toda a gente por igual. É para isso que servem os Regulamentos basicamente. Quando alguém nos vem pedir um apoio, nós temos um referencial que nos permita tratar toda a gente da mesma maneira, e por outro lado que nos permita ter argumentação para quando tivermos que dizer que não. E só são uteis se toda a gente os perceber, se nós os percebermos e se os destinatários os perceberem. O que é facto é que estes Regulamentos são de muito difícil compreensão. Porque são extremamente confusos, ao nível dos conceitos, meu



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Deus! “os titulares são beneficiários, os beneficiários são titulares de um direito...” é muita confusão. Vamos ao caso deste Regulamento específico, tem dez artigos, dez artigos para dizer três ou quatro coisas. A proposta que eu fiz tinha cinco artigos, era mais simples, mas compacto, mais imediato a percepção das coisas, aqui não! Por exemplo quando se diz aqui “ todos os apoios têm que ter uma tradução financeira...” os senhores propõe uma coisa complicadíssima, “o valor médio de mercado”, é uma variável económica com o significado preciso, quer dizer que se tem que recolher vários preços, com critérios de natureza estatística e depois determinar a média. Os senhores têm gente para fazer isto? Duvido! o próprio INE não faz isto para todos os produtos. Tinha sugerido o valor do mercado normal que se pode consultar numa lista de preços, da data da ocasião e se a coisa for complicada, peçam um orçamento! Dizer que se vai fazer a valorização ao valor médio de mercado é complicado! Por exemplo há vários artigos para dizer a mesma coisa por palavras diferentes. Num sítio “o candidato é titular do direito”, em outros é “beneficiário”, os conceitos são diferentes mas neste Regulamento querem dizer a mesma coisa, mas do ponto de vista formal, eles são diferentes. O âmbito da aplicação deste Regulamento conflitua com a titularidade de quem pode pedir o benefício. Há ali um artigo nono que eu sinceramente não entendo para que é que existe, uma artigo que só vem causar confusão, não acrescenta nada, da participação da ação social. Isto não acrescenta nada! As pessoas olham para isto e não entendem o que é que está aqui a fazer! Até o próprio processo é ligeiramente complicado. Eu tinha sugerido na minha proposta, que os apoios fossem concedidos mediante a verificação concreta da necessidade, ou seja antes de conceder o apoio verificar que a necessidade existe. Uma pessoa tem a dificuldade da água, leva o recibo da água e paga-se o recibo. O que é preciso mais? Que mais justificação é preciso pedir? Se a situação está identificada, se a pessoa já está identificada, se consta como uma pessoa carenciada e que têm dificuldades, está sinalizada na ação social da Junta, o que é preciso pedir mais? Porque é que há aqui um artigo a dizer “*pode-se pedir mais documentos...*” Se não se vai dar dinheiro às pessoas, vai-se pagar o que não pode pagar, não vejo necessidade de complicar. Pode-se fazer muito mais em matérias de simplificação, pode-se fazer muito mais em matéria de clareza. Eu penso que deve ser nessas áreas, que o apoio que agora a Junta contratou, com duas pessoas, um na área jurídica e outra na área autárquica, é pôr essas pessoas a trabalhar nisto. Porque senão é correr o risco, em vez de estar a criar instrumentos que facilitem, estamos a criar instrumentos que dificultem. Muito obrigado. -----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal Domingos Massena... -----

Domingos Massena - Movimento Sintrensens com Marco Almeida - Boa noite Mesa, boa noite Executivo, boa noite Vogais, boa noite colegas, boa noite funcionários da Junta. Domingos Massena, Coligação Mais Sintra. Peço imensa desculpa! Movimento Sintrensens com Marco Almeida. Não me levem a mal, eu vou explicar o porquê, é simples a razão, é que este Papa que aqui está, é um Papa muito semelhante à Coligação Mais Sintra, é quase um plágio, é o que é! É essa a razão de estar imbuído no histórico do passado, mas o presente é diferente. Então há aqui algumas coisas, não querendo fazer juízo de valores no passado, o passado foi o que foi, é o passado, é diferente o presente. Somos mais, somos mais instituições, e esta instituição deve aferir de uma forma diferente. Primeiro porque também tem menos dinheiro também. Então deve "abrir as portas, fora", o que é que isto quer dizer. No artigo cinco, alínea f), estou em crer que tenha sido uma questão de português, espero eu... consta: "indicação pela entidade requerente de eventuais pedidos de financiamento", portanto a entidade que vai requerer um apoio à Junta, deve então, pelo que aqui está escrito, dizer à entidade Junta de Freguesia, o quê? Volto a ler: "de eventuais pedidos e financiamento formulados ou a formular a outras pessoas, individuais ou coletivas, particulares de direito público e qual o montante a título de subsídio recebido ou a receber", eu estou a crer que a intenção real é não financiar duplamente, o mesmo objeto, mas não é o que aqui está em português, não me parece que seja. A questão que aqui dizem: "Pedidos de financiamento formulados ou a formular?" Não compreendo. Sinceramente gostaria de pudesse senhor Presidente ou o vogal que está nesta área do Associativismo, que me pudesse explicar na realidade se é intenção ou se é o que aqui está verdadeiramente escrito. Outra coisa já que é novo, este Regulamento, gostaria de propor à Mesa e ao Executivo a alteração do nome, porque o nome Papa, na realidade não sei porque é que existe? Até o nome Papa não me parece simpático, mas tudo bem, mas por que razão Papa? Não é sigla? Por que razão continuar com o passado? -----

António Vilela - Partido Social Democrata - Eu peço desculpa mas como devem ter percebido, a minha intervenção estava à volta do Regulamento dos Apoios Sociais que é o ponto quatro e não o ponto um, portanto a minha intervenção foi mais focada nisso, o meu colega de bancada é que vai falar do outro ponto. Eu peço desculpa porque de facto li mal. Muito obrigado. -----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal Vítor Ferreira. -----

Vítor Ferreira - Bloco de Esquerda - Antes de mais pretendia fazer uma correção, à informação que o senhor Presidente da Junta prestou há pouco sobre esse tema, quando disse que tinha existido só um contributo para a elaboração destes três Diplomas que estão aqui em análise. Se o senhor Presidente se bem se lembrar, e certamente não me vai desmentir, na última Assembleia realizada em São Marcos, eu entreguei um destes diplomas com bastantes correções e anotações, enfim, julgando eu que seria um contributo válido para a melhoria do mesmo. Para que conste. Não sei de qual dos três foi, mas sei que um até prescindi de o ter em meu poder, e como tinha debruçado sobre ele, pelo menos lendo-o todo e assinalando correções que a meu ver se impunham, fiz essa entrega, na última Assembleia ao senhor Presidente de Junta. Quanto ao Regulamento que está aqui em análise, eu antes de mais pretendo um esclarecimento. Quando a nota justificativa, que eu chamaria "preambulo", refere "que estando para isso em ultimação o programa de apoio ao associativismo", sobre o acrónimo "Papa", eu presumo que este programa, o tal designado Papa, seja no âmbito da freguesia, ou âmbito Municipal? Da Freguesia, muito bem! Vamos partir dessa base. A partir daí eu não consigo compreender, como é que se faz um Regulamento, de uma coisa que não existe ainda! Ou seja, a natureza das coisas e processo legislativo em particular, parte sempre do geral para o particular. Primeiro publica-se uma lei de bases e depois é que disciplina essa lei de bases. Nomeadamente através de Decretos-lei e de Regulamentos. Ora estarmos aqui a discutir um Regulamento de um apoio ao associativismo, cuja lei de bases, cujas disposições genéricas ainda não são conhecidas, é completamente "andar com o carro à frente dos bois". É partir do particular para o geral, em vez de se partir do geral para o particular. Isto é um método completamente errado, ao contrário, às avessas. Efetivamente, eu até escrevi aqui "mas onde é que está o Papa? Será que é preciso ir a Roma para ver o Papa? Mostre-se o Papa, ou temos que esperar que ele venha a Portugal?". Mesmo assim eu fiz o meu trabalho de casa, e se alguém quiser anotar algumas correções que eu aqui anotei, eu disponibilizo-me a elenca-las, enfim se isto é um trabalho inútil, então enfim prescindo do uso da palavra e vou recolher à minha bancada. Gostaria de ter um *feedback* em relação a isso. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal, o senhor vogal é livre de fazer as sugestões, que considere pertinentes, por favor faça-as. -

José Estrela Duarte - Presidente da Junta de Freguesia - Não me importo de responder diretamente. -----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Vítor Ferreira - Bloco de Esquerda - Algumas são de pormenor, e se nós podermos dar o nosso contributo para que saía uma coisa mais “correta”, a meu entendimento será sempre útil, até porque os normativos são de eficácia externa e mal parece, com o uso que irão ter e com a difusão que irão ter, que contenham gralhas ou aspetos menos esclarecidos. À partida, na sequência do que o senhor Presidente de Junta informou na anterior reunião e do conteúdo de atas que nos foram enviadas, que estes, não só este Regulamento como os dois restantes, tenham sido já objeto da análise jurídica, da jurista contratada pela Junta de Freguesia. Há aqui uma contradição, no preambulo, quando diz “a União de Freguesias do Cacém e São Marcos”, aqui vamos uniformizar, o nome exato é “União das Freguesias” e é assim que deve constar em todos os documentos. A União das Freguesias do Cacém e São Marcos apoiará candidaturas nas seguintes áreas: intervenção social, educação, cultura desporto e juventude, uma, duas, três, quatro, cinco. Portanto um leque de áreas de intervenção. Depois no artigo segundo, já o leque é muito mais amplo, “para efeitos do presente Regulamento constitui em áreas de manifesto interesse público, nomeadamente: intervenção social, educação, cultura, tempos livres, saúde e ambiente”. Eu acho que esta parte especifica do preambulo não bate certo com o conteúdo do artigo segundo, porque além do mais é exemplificativo, quando diz “nomeadamente” caberão aqui outras! Ainda no último paragrafo, da nota justificativa a que eu chamo preambulo, aqui há de facto um novo lapso, diz “Assembleia de Freguesia do Cacém e São Marcos”, portanto é “Assembleia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos”. Afinal como é que se chama o Regulamento? É o título que está na capa ou este nome compridíssimo? “Regulamento de Apoio ao Associativismo, para a concessão de subsídios em entidades e organismos que prossigam na área da União das Freguesias de interesse público”, este é que é o nome do Regulamento oficial ou é o que está aqui na capa? E será Regulamento de Apoio, ou Regulamento do Programa de Apoio? Depois é uma questão de redação, artigo quinto, alínea f, acho que coletivo já não se escreve com o “c” antes do “t”, de acordo com o novo acordo ortográfico. Depois ponto três “quando consideradas essenciais para o seguimento do processo”, acho que aqui ficaria muito melhor “quando consideradas necessárias”. No artigo décimo terceiro, “caso tal aconteça, a junta deixará de poder apoiar a entidade”, mas é mesmo “deixar de poder” ou “deixará de apoiar?”. O “poder” está aqui a mais. Também substituiria “os quinze dias da sua publicação” por “após a sua publicação”. Estes são os aspetos sobre este Regulamento que eu tinha a frisar. Muito obrigado.-----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal Alcindo Almeida. -----

Alcindo Almeida - Partido Socialista - Apenas umas palavras em relação ao documento em análise. Apesar de não ser técnico desta área, julgo que seja um documento fundamental, que servirá de matriz do apoio da Junta de freguesia a todas as associações e dado o associativismo constituir uma exigência histórica e profunda de melhorar a qualidade da existência humana. Nesse sentido os apoios e participações concedidos pela Junta da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, na área do associativismo, estão de um modo claro tituladas neste Regulamento, apresentado pelo senhor Presidente e Executivo, o que constitui um instrumento fundamental para a execução do Programa no Apoio às Associações se servem em termos sociais, desportivos e culturais a nossa freguesia. Dada a transparência e rigor apresentado pelo documento, que estabelece equilíbrio, na relação entre as partes envolvidas, nesse sentido os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente e apelam às restantes bancadas para que compreendam a importância que tem, este documento na vida social da freguesia.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Presidente, uma vez que tenho mais vogais inscritos, não sei se pretende prestar algum esclarecimento, no sentido de não se perder? -----

José estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Para dizer a verdade já não me recordo o que disseram os primeiros, não tenho capacidade para estar a escrever e a ouvir artigo sobre artigo e às vezes sem perceber sobre que Regulamento é que estamos a falar. Francamente, o que me importa a mim é a eficácia da resposta às necessidades do público, para não dizer do povo, e não o pormenor, “do, da”, esta é uma resposta ao Vítor Ferreira. O título é o título, são palavras. Quanto à pergunta de quem o elaborou? Este documento foi elaborado em conjunto entre as técnicas, os técnicos e a jurista. Foram fundamentalmente as pessoas que estão em contato direto com as realidades, sempre com o apoio da jurista. Se sabem português arcaico, ou português moderno do anterior testamento ou do novo testamento é igual... Eu escrevo das duas maneiras. O que me preocupa, é as pessoas a baterem à porta todos os dias, e quem não acreditar vá para lá, há sempre lá lugar para verem o que acontece todos os dias. Não me importa o pormenor, é o contexto e a realidade. Se estes documentos não forem aprovados hoje! Assumam como eu tenho assumido todas as responsabilidades e quando lá for “bater alguém à porta”, pode ser que eu tenha o “dedo para apontar para a, b, ou c”. Porque os dedos normalmente estão sempre virados para mim. O que eu preciso é responder às necessidades do povo. Lembrei-me da questão do



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

António há pouco "*Chega lá com o recibo e paga-se!...*" Não pode ser assim, na igreja pode ser assim, agora na Junta de Freguesia as coisas tem que ser feitas e comprovadas. Já agora António Vilela, estes Regulamentos são a quase *copy-paste*, porque na realidade não havia capacidades instaladas para estarmos a fazer coisas de base. Eu penso que nem na Assembleia da República se faz isso, e nós não temos pessoal para isso, continuamos com problemas de pessoal, foi o que nos deixaram, no caso concreto do pessoal e dos técnicos. Outra questão levantada pelo Vítor Ferreira, é verdade que me entregastes o documento e que foi entregue à jurista, assim como o do António Vilela, a grande diferença é que um foi feito aqui, e outro, só depois de ter retirado os documentos, é que o António Vilela escreveu um texto conciso, bastante grande em relação à fundamentação e à formalização dos documentos, mas para mim e para a jurista, tinha que dar uma volta de cento e oitenta graus e nós estamos baseados nos documentos que haviam, documentos que haviam mais do Cacém que em São Marcos. Se os compararem certamente encontram 90% de semelhança. O Papa é uma terminologia utilizada genericamente, eu desconhecia, mas a assistente social que trabalha diretamente com isto, inseriu esta nomenclatura, e a mim não me choca. O que me choca é baterem à porta, e eu nada poder fazer. Outra coisa que me choca é não poder programar os tempos de verão para as crianças e para os idosos. Mas se isso acontece-se todos seríamos culpados. Se os nossos técnicos não tiverem capacidade para programar as coisas atempadamente, porque eles estão, como alguns de vocês sabem, estão continuamente em programação e com trabalho. É o caso das semanas passadas e das próximas. Ainda respondendo ao António Vilela, os próprios serviços foram envolvidos, mas não tem capacidade para transformar um documento completamente. Estamos baseados naquilo que nos deixaram.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Há uma pergunta que acho pertinente responder. Respeito ao artigo quinto, "menção de que a entidade que propõe a atividade faça menção de eventuais apoios que recebam de outras entidades", que foi colocada pelo senhor vogal Domingos Massena.-----

José Estrela Duarte - Presidente da Junta de Freguesia - Eu acho muito importante. Isto põe-se mais no caso do apoio às pessoas, temos que saber se aquela pessoa "não anda a mamar em várias tetas". No caso das associações também, temos que saber se as associações não andam a fazer a mesma coisa. Se receberem da Câmara um determinado valor, talvez a associação vizinha, do lado, necessite de mais apoio. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Permitam-me só, relativamente a este ponto, diga só o seguinte: É uma norma que existe em



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

qualquer Regulamento de apoio ao associativismo, para evitar que haja duplicação de financiamentos, e esteja a Junta por si só a dar lucro, a atividades que já são autossuficientes do ponto de vista financeiro. Senhor vogal Carlos Silva, por favor. -----

Carlos Silva - Partido Social Democrata - O meu colega António Vilela já apresentou todas as questões mais legais e jurídicas, esta não é a minha área. Estamos a discutir, parece que está a haver alguma confusão, estamos a discutir o Regulamento do Apoio ao Associativismo só. Estrela Duarte, o Papa, já não é uma palavra nova, desde o início que foi assim batizado, não há problema nenhum fazer menção histórica às questões, é uma curiosidade. Ainda hoje o meu filho perguntou, quando o ia levar à escola, onde é que eu estava no dia vinte e cinco de abril, e eu fui todo o caminho a falar sobre isso. O histórico, faz parte da nossa vida, da nossa cultura. E nomeadamente, no vinte e cinco de abril, naquela momento, foi quando Portugal o Associativismo “tomou corpo”. Como o senhor Alcides aqui apresentou, é fruto da força humana, que caracteriza aquilo que de melhor nós temos, no nosso país, que é a iniciativa individual, a iniciativa civil. Teve um *boom* nesse momento da nossa história. É bom fazer referência a esta questão tão “nobre” que é o associativismo e que implica muita gente anónima e voluntária e que hoje em dia tem uma realidade diferente. Este Programa, como o senhor Estrela Duarte apresentou, é um programa fundamental para regular este direito que foi adquirido. No entanto é um instrumento importante para todas as associações, para a para a gestão da própria Junta, do Executivo. É um Regulamento único, posso aqui dizer que a própria Câmara Municipal não tem um Regulamento desta índole e com esta profundidade. Daí ser reconhecido pelas próprias associações, quem quis conhecer também, este Regulamento, e quem leu com profundidade este Regulamento. Defende as associações, porque lhe dá um espírito de iniciativa, e tem a valência da capacidade que as associações têm de mobilizar mais meios. Essa é uma das questões que está neste Regulamento. Os meus da Junta de Freguesia, da autarquia, são limitados, não dá para conceder, para acolher todos os pedidos. Logo aqui é feito, no primeiro ponto uma menção “não só sendo valorizados os projetos que promovam inclusão social, privilegie parcerias interassociativas com instituições de natureza diversa”. Isto é qualquer coisa. Já não temos o associativismo de setenta e quatro, temos um associativismo mais exigente mas com os mesmos défices, porque continua a ser feito por gente anónima e voluntária. É um documento de grande profundidade, exaustivo mas que defende todas as associações que trabalham de uma forma séria, focada nos seus objetivos. Depois tem outra valência, não circunscreve a



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

determinada área, consegue abranger desde os escoteiros, aos grupos desportivo, às associações, associações de reformados, consegue abranger qualquer tipo de associativismo que está organizado e felizmente fomentado nesta União de Freguesias. Por outro lado, aqui é que temos que “tocar”, é um instrumento de gestão autárquica que tem que ser abordado com algum cuidado. Questões como equidade tem que acontecer, porque os meios são escassos, tem que haver uma noção de quem necessita e quanto necessita. Tem que haver razoabilidade na análise dos projetos. Nós tivemos associações que não cumpriram isto e foram subsidiadas pela Câmara! Ainda bem para elas! Mas tem que haver razoabilidade na análise dos projetos, tem que haver rigor na análise dos projetos, e se calhar dizer sim a uns e não a outros. Tem que haver independência total quando se analisa, e isso são princípios fundamentais para nós. Ainda não passou um ano, mas já passaram seis meses, e a vossa gestão já teve uma série de decisões. Ainda na última Assembleia, foi atribuída uma responsabilidade a um elemento desta Assembleia que está associado a uma associação, não vamos colocar nada em causa mas é uma decisão vossa. Nomeadamente, tem sido atribuídos transportes para escolas, para agrupamentos, para clubes, tem sido atribuídos uma série de apoios, da vossa decisão, que ainda não estão Regulamentados. Uma das vossas decisões já, que denota alguma falta de cuidado na abordagem, quando decidiram pagar a diversos, professores, monitores, etc., na área desportiva e não só, com montantes diversos, Nós olhamos para eles e não percebemos se é valor à hora, se uns é com IVA ou sem IVA, há monitores e professores pagos a quatrocentos euros...-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Peço desculpa, mas essas questões já se enquadram no último ponto, do que no próprio Regulamento em si... -----

Carlos Silva - Partido Social Democrata - Não, não se enquadram ...-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Está a falar de situações concretas que já se passaram, não dizem respeito à discussão do Regulamento em si, dizem mais à atividade corrente da Junta que podem ser colocadas perfeitamente no último ponto. -----

Carlos Silva - Partido Social Democrata - Agora interrompeu-me... Eu percebi que teve a intenção de me interromper, mas eu estou a apresentar o meu argumentário e se quiser ... -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Está a ir além do seu argumentário ...-----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Carlos Silva - Partido Social Democrata - No seu entender! -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Sim no meu entender, que é quem lhe concede a palavra. Não lhe estou a dizer que não pode falar. Deve falar sim no último ponto, porque está a ir muito além daquilo que está a ser discutido agora, que é o Regulamento de Apoio...-----

Carlos Silva - Partido Social Democrata - Posso continuar? -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Se for sobre o Regulamento de Apoio ao Associativismo, sim. -----

Carlos Silva - Partido Social Democrata - O Regulamento deste apoio, é um instrumento de gestão e de decisão deste Executivo, e mesmo sem haver este Regulamento, este Executivo já tomou uma série de decisões neste âmbito. Em que não há qualquer critério que seja visível e que tenha lógica. Um deles, foi esta deliberação à prestação de serviços na área desportiva, em que os valores atribuídos, são valores com algum peso e com alguma importância em termos de despesa, despesa mensal, em que é difícil perceber a lógica, se é à hora ... Há com certeza aqui situações de completo desajuste, não há um critério, não há um valor à hora, ou seja isto é uma decisão. Isto para dizer o seguinte, o Regulamento tem a sua profundidade, é um Regulamento muito sólido, agora há aqui dois pontos que nós não concordamos com os mesmos e a nossa decisão sobre a sua aprovação está dependente disso. Um deles é no capítulo dois, no segundo ponto que diz *“As atividades de carácter regular, devem ter um horizonte temporal alargado, e estarem inscritas no plano anual de atividades da respetiva associação. Normalmente o prazo de apresentação de candidaturas será trinta e um de outubro”*. Num Regulamento não há prazos “normalmente” ou há um prazo ou não há! O ponto que nós refutamos completamente, é o artigo sexto, ponto dois. Depois de termos um Regulamento que defende quer associações, quer a capacidade de decisão, que dá responsabilidade a quem decide, colocar um ponto que diz *“A Junta de Freguesia reserva-se ao direito de conceder subsídios, no âmbito das suas competências, ainda que os processos não preencham alguns requisitos exigidos no anterior, razões de natureza diversa, devidamente fundamentadas...”* Refutamos completamente, porque este ponto vem descaracterizar o Regulamento. É com isto que termino. Se a senhora Presidente tivesse ouvido até ao fim... percebia...não se preocupe! Só terminar, nós iremos votar contra este Regulamento se estes pontos não saírem do Regulamento.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Presidente, dado que esta intervenção foi extensa, pretende prestar algum esclarecimento. -----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

José Estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Em primeiro lugar, agradecer ao Carlos Silva porque acrescentou alguma informação aquilo que eu tinha dito. A questão do Papa é uma questão histórica, nós já dissemos ao Carlos Silva aqui que tudo o que consideramos “bom” do passado para nós também será “bom” no presente e repeti-lo-emos. Quanto às avenças que o Carlos Silva estava a falar, continuamos a manter a história, houve uma proposta, feita por um técnico, de aumentos das avenças para a parte desportiva e atividades lúdicas, mas teve que voltar para trás porque o Orçamento do Estado não permite alterações. Os valores mantiveram-se nas condições que estavam. De qualquer das maneiras, obrigado por tudo. Em relação aos artigos que propõem retirar, não sei se os meus colegas estiveram com atenção, se os podemos retirar ou não, mas posso garantir ao António Vilela que é *copy-paste*, vou ler-lhe aqui o artigo quinto, instrução dos pedidos, e já agora respondo ao Massena ao mesmo tempo, *“alínea f, indicação pela entidade requerente de eventuais pedidos formulados ou a formular, ou outras pessoas individuais ou coletivas, particulares ou de direito público e qual o montante a título de apoio recebido ou a receber”* dá-me impressão que o Carlos Silva se referiu a isto, há pouco, contrariando o outro membro da bancada, ele faz uma análise correta desta situação. Para os dois senhores deputados, o que lhes devo dizer é que estou a ler o Regulamento do Cacém, e se quiserem o que atualmente é... as palavras são todas iguais. Ninguém fez pedido de alterações, quando em tempo, não se esqueçam que já vem pela segunda vez à Assembleia e já foi distribuído à uns meses. Somos acusados de estar há seis meses e bem vistas as coisas já há alguns três meses que andamos com este Regulamento “para trás e para a frente”, daí a minha opinião que de hoje não pode passar. Ou assumimos a responsabilidade todos ou não assumimos! Quando me apontarem o dedo a mim eu aponto para o lado e para a frente. Carlos Silva, havia a questão do autocarro...-----

Carlos Silva - Partido Social Democrata - A questão é a seguinte, há deliberações que estão no Regulamento, ou algumas anotações que estão aqui no Regulamento que tem a ver com decisões de apoio ao associativismo e como foi dito e eu concordo, todas elas tem que estar numeradas no final, tem que ser contabilizadas. O vosso Executivo já deliberou uma série de situações de transportes a agrupamentos, a escolas, etc., isso tem um custo, e em algumas circunstâncias a grupos desportivo, com critério. Atenção que o empréstimo de viaturas, está tudo enquadrado de uma forma legal. O empréstimo a grupos desportivos ou a associações desportivas, sabem quem é que transportaram? Que idades? É que os transportes não estão preparados para esse fim, é “um trinta e



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

um para todos"... , mas não me quero alongar mais, porque a senhora... -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - A senhora está no céu!

José estrela Duarte - Presidente da Junta de Freguesia - Agradeço pelo teu aviso, porque na realidade uma irregularidade é uma irregularidade, quer seja propositadamente ou não. Houve de facto cedências de autocarros e cedências de outras viaturas intermédias, também. Tentamos ser cautelosos, obrigar a que pessoas credenciadas as conduzissem, a questão das idades e fundamentalmente a questão dos seguros. Em relação às escolas, ainda hoje tive uma grande discussão, amistosa, com o professor António Gouveia, da Gama Barros, sobre a questão dos autocarros, que temos cedido e alguns a título gratuito, com a decisão do Executivo. Já chegamos à conclusão que não podemos continuar, como dissesstes, sempre que vai à Mercedes são dois mil, dois mil e quinhentos... Este Regulamento cada vez mais se impõe para que nós possamos normalizar esta situação. Hoje quando fui com o professor António Gouveia à Escola Nº1 do Cacém, as professoras todas me disseram: "Como é que vamos fazer visitas de estudo?" Vão ter que se quotizar, porque na realidade os custos são muitos. Os autocarros, ainda é uma coisa que está em estudo, se vão para a Câmara se ficam aqui deste lado, mas agradeço o teu aviso. Obrigado.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal Armando Freitas ... -----

Armando Freitas - Centro Social Democrático - Cumprimento a senhora Presidente, senhor Presidente de Junta, Executivo, colegas vogais e público em geral. Para além do que já aqui foi dito do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, nas intervenções formuladas pelo vogal Massena e Vítor Ferreira, cujo conteúdo concordados na generalidade. Todavia queria pedir um esclarecimento quanto disposto no número dois, artigo quatro, em que se refere que nas modalidades desportivas com época bianual, as candidaturas serão apresentadas até trinta de junho. Queria que me esclarecessem se são atividades realizadas com um período de seis em seis meses, ou se isto foi um lapso e que se queria dizer "bianual"... Portanto está a dizer-me que são atividades que serão realizadas de seis em seis meses? Terão reinício de seis em seis meses? Relativamente à exposição realizada pelo vogal Domingos Massena, a alínea f não é assim tão clara! Seria muito mais clara se fosse formulada no sentido de esclarecer, objetivamente, de que quem se candidatar, para o mesmo objeto, a outra entidade, que ficaria excluído da apreciação ou que seria reavaliada de uma forma diferente, a apreciação do pedido de subsídio. Isso seria muito mais claro se fosse escrito desta forma como nós estamos a dizer. Queria também falar uma



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

coisa ao senhor Presidente, a Lei não se “compadece das boas intenções”. Eu compreendo que haja vontade e necessidade de por estes projetos na rua e que haverá pessoas que carecem destes apoios, todavia teremos que acautelar sempre o princípio da legalidade que informa uma casa destas. Muito obrigado. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal António Vilela, a sua bancada já “extravasou” em muito o tempo, peço-lhe que seja sucinto. -----

António Vilela - Partido Social Democrata – Senhor Presidente, vai-me fazer a justiça, de pensar que não sou assim tão simplista. Não é vir cá com a fatura da água e receber o dinheiro! É óbvio que não é assim, nem aqui nem “na casa da Josefina”. Não foi o que eu disse! E na minha proposta de Regulamento, está lá escrito, que todo e qualquer processo tem que ter um processo previamente informado pela assistente social. Depois de identificada a carência, depois de identificada a necessidade, depois de identificada a natureza específica do apoio, não vale a pena estar a pedir mais qualquer coisa. Basta saber para que é que é e identificar o que é que é, e se for de facto para apoiar, pagar, mais nada! Não é preciso ter no Regulamento, mais um artigo a dizer “*se for preciso mais documentos suplementares e ele tem... se não apresentar ... o subsídio pode ter de ser devolvido...*” isto é acrescentar nada! Foi só isso que eu quis dizer. Não é um processo simples, é um processo que merece toda a atenção, tem que ser um processo sério porque o dinheiro dos contribuintes merece-nos que ele seja aplicado com critério. Relativamente à questão dos Regulamentos serem cópia do que havia... Ó senhor Presidente vamos lá ver... ó é cópia ou estiveram a trabalhar várias pessoas, vários técnicos, e a fazer não sei o quê! Ó tiveram a copiar? Demoram tanto tempo a copiar o que estava feito? De facto não é bem cópia, por exemplo, já iremos falar de outro Regulamento e iremos ver que é bem diferente. De facto este é, este é cópia, mas isso não quer dizer, que pelo facto de antigamente se fazer assim que se continue e fazer! As circunstâncias podem ter mudado! Podem ter evoluído. Vossas excelências até podem ter tido uma visão diferente. Houve uma mudança de Executivo, portanto alguma coisa deve ser diferente. Se é para ser igual, ficávamos lá nós! Continuávamos a fazer o já tínhamos feito, não é? Felizmente há democracia, é verdade! Era bom que ouvisse as suas palavras! Felizmente há democracia! As coisas mudaram, se mudaram era bom que se evoluísse, e aquilo que está menos bem fosse modificado, e aquilo que está bem, não basta estar bem, é necessário fazer melhor, é assim que as coisas evoluem. Isto quer dizer que eu que estou na oposição, sou mais crítico do que aqueles que estavam na oposição na altura, o que é esquisito! O senhor



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Presidente diz “*Só interessa quem bate à porta*”, eu acredito que sim, que interessa quem nos bate à porta a pedir apoio, mas não podemos ignorar que estamos num órgão de soberania., que produz documentos legais, que tem um certo formalismo. Não é incipiente chamar uma coisa e chamar outros dois parágrafos à frente. Não é assim. Há técnicas e métodos próprios para produzir legislação. Mais, custa-me aceitar que se faça aqui, que se coloque aqui, uma pressão sobre os vogais, para aprovarem desesperadamente estes Regulamentos, sobre pena de amanhã isto fecha e não anda, porque as coisas não são assim. O senhor Presidente ainda não apresentou nenhum Regulamento para a cedência dos autocarros, e já cedeu autocarros, e muito bem, não estou a criticar, mas tem feito! O senhor Presidente não apresentou nenhum Regulamento das caminhadas, e fez uma caminhada. O senhor Presidente não apresentou Regulamento para apoiar e organizar a sétima milha e organizou muito bem e não há Regulamentos. Não parou porque não há Regulamentos. Não é fazendo, colocando pressão, e dizendo “vamos aprovar isto..., e depois logo se vê”, só porque temos que atender os fregueses. Temos que atender os fregueses mas com qualidade. Muito obrigado. ---
Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal Domingos Massena. -----

Domingos Massena - Movimento Sintrensens com Marco Almeida - Vou-me dirigir ao senhor Presidente. A culpa foi minha, não me expliquei bem em relação ao artigo cinco, alínea f. A questão aqui é, não é... criar condição que as entidades... estamos a falar de entidades e não de pessoas... as entidades, recorram a várias “vacas”, não é isso senhor Presidente, é precisamente o contrário, e que estivesse claro. É que a entidade quando recorre ao Executivo e solicita apoio para abc, determine que aquele apoio é para fazer com aquela entidade mais a entidade y ou z. No ato do pedido de apoio determine, o quê e com quem! Não é o que aqui está senhor Presidente. Então gostaria que, a alínea f) Estamos a falar do mesmo, simplesmente querer fazer que todas as entidades, que precisam da entidade Executivo, entidade junta, para que ninguém aqui seja “O esperto e o outro seja o Chico”. Em relação ao nome “papa” eu não gosto, é pessoal. Eu não gosto que o título de papa seja utilizado nestas circunstâncias. É pessoal, eu assumo.... É o papá, é o papa, é a papinha... Não é bonito! Não é nobre andar por aí a dizer “fui ao papa”. As entidades não têm que ir ao “papa para paparem”. Voltando ao artigo cinco, penso que seja claro o interesse de todos, é não dar dinheiro a quem não precisa - o Chico esperto. O que eu sugiro, é a reformulação da alínea f), garantido de que toda a entidade que peça auxílio ao Executivo, o Executivo no ato de auxiliar saiba, o quê, para quem e com quem, que não é o caso. Porque



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

aqui está: “ a entidade chega e pede... mas também tem que dizer eventuais...”
eventuais, como é que uma entidade pode estar a dizer “ quero fazer determinada coisa...”, com eventuais pedidos. Não custa nada altera-se isto, sabendo que isto vem do passado, sabendo que é importante, e até tendencialmente gostamos de votar isto, porque isto é necessário, mas podemos melhorar isto, proponho-vos a conjugação de um melhor português para que todos possamos entender.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal Vítor Ferreira... -----

Vítor Ferreira - Bloco de Esquerda - Antes de mais pretendia deixar expresso, que esta Assembleia não está aqui para assinar de cruz um Regulamento. Estamos aqui para debate-los e para introduzir, alterações, melhorias se for necessário. Por outro lado, esta Assembleia, também não está aqui para ser pressionada, coagida, pelo Executivo. Por isso, por respeito a esta Assembleia e pelo princípio de separação de poderes, o senhor Presidente do Executivo não tem legitimidade para pressionar, da forma como o fez, a esta Assembleia, para aprovar este Regulamento, e apresenta aqui, como muito bem já observou o senhor Vogal António Vilela. Muito menos, tem justificação para dizer que se este Regulamento não está aprovado há mais tempo, é por culpa desta Assembleia. Isso, nós rejeitamos, liminarmente essa afirmação, e até sobre esse aspeto, espanta-me que, a senhora Presidente da Assembleia, não tenha já usado da palavra em defesa da honra deste mesmo órgão, ao ser interpelado, este órgão da forma como foi, desta Junta, na pessoa do seu representante que é o senhor Presidente. O responsável por este Regulamento não estar aprovado há mais tempo, se houver de aferir responsabilidades por esse facto, o Executivo e é o senhor Presidente como representante legítimo desse órgão. Assim como é responsável pela tal lei de bases, como lhe chamei, o tal Regulamento, o tal “papa”, não estar já aprovado, com devia de estar porque estamos a inverter, como já referi aqui, a ordem das coisas. Por um lado como bem referiu o senhor António Vilela, que eu até desconhecia, que é quase um *copy-paste*, onde é que está o trabalho de base, que este Regulamento, aqui sujeito a discussão e aprovação, representa? Portanto se é um *copy-paste*, já podia ter sido apresentado a esta Assembleia, na primeira reunião ordinária, ou outra extraordinária anterior. Por outro lado, se este Regulamento não foi aprovado na anterior Assembleia extraordinária, se foi necessário voltar a fazer uma nova Assembleia extraordinária, com todo o dispêndio de tempo, para todos que estão aqui presentes, isso deve-se exclusivamente ao Executivo, porque resolveu por iniciativa própria, retira-lo porque entender que ele não estava em condições de ser aprovado. Uma vez mais,



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

quem não fez o trabalho de casa foi o Executivo. Por outro lado quando justifica, com o *copy-paste*, para ser aprovado agora, porque é igual ao que havia antigamente, há aquela venha máxima que a mim nunca me esquece, nem a todos com certeza, “um erro não justifica outro erro”, se alguma coisa está mal do passado, então há que melhora-lo, porque não vamos justificar um erro do passado para persistirmos nesse mesmo erro. Quero aqui frisar, a pertinência de várias observações, de vários vogais, aqueles que efetivamente se debruçaram e quiseram prestar um contributo positivo sobre este Regulamento. Porque já agora, quero aqui frisar, que me espanta um pouco, com esta mudança de poder, que pelos visto é uma alternância, que bancadas que eu via anteriormente tão ativas, tão paladinas, de defesa de direitos agora se mantenham positivamente caladas e outras que sejam o “yes man!”, a subserviência total e plena. Quando eu vejo aqui, já não sei bem quem é o líder da bancada do PS, porque o senhor Pedro Carvalho, que era o líder, pediu a suspensão, não foi esclarecida a Assembleia... Foi?-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Foi sim, só para esclarecer o senhor vogal, muito rapidamente. Inicialmente foi dada a indicação, senhor vogal Pedro Carvalho o líder, e em sua substituição o senhor vogal Alcindo. Logo no início dos trabalhos da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e de São Marcos. -----

Vítor Ferreira - Bloco de Esquerda - Não fiquei com a ideia que era para sempre e só hoje... Mas não invalida em substância aquilo que eu disse. Porque de facto quando eu vejo aqui uma bancada a vir aqui, ler um texto em total subserviência, ao documento que é apresentado, sem qualquer “massa crítica envolvente”, eu vejo repetir a cena que assisti, quatro anos em São Marcos, à Bancada da Coligação Mais Sintra, perante o Executivo. Enfim achava que as coisas mudavam para melhor, mas isto não são bons indícios. Só para concluir, há toda a pertinência em várias alterações que foram aqui dadas por vários elementos desta Assembleia, nomeadamente a questão Sr. José Armando do “normalmente”, não pode ficar num texto normativo o “normalmente”, ou é ou não é, tem toda a razão. A alínea f), do artigo quinto, suscita as maiores divergências, e não faz sentido, não faz sentido estar aqui “eventuais”. Então quer dizer um requerente de apoio, tinha que dizer ao Executivo “estava a pensar... admite a hipótese de vir a pedir aquela entidade ou à outra”, e depois? Isso é a hipotética e depois, eventuais pedidos! Ou são ou não são! Ou existem ou não existem! Sinceramente! Depois o artigo sexto, o número dois, a que se referiu o senhor vogal Carlos Silva é pertinente, isto chama-se arbitrariedade, o que está aqui plasmado, não pode ficar assim! Há tanto rigor para uma coisa e de repente há aqui uma norma excecional que desconstrói,



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

tudo o que está aqui estipulado com rigor, tem toda a razão. Em resumo ou sem aqui alterações a este Regulamento na base das críticas construtivas que foram aqui apresentadas pelas diversas bancadas, ou então o voto da minha bancada é igualmente o não. Muito obrigado.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal, só esclarecer o seguinte. Nós quando fazemos intervenções, e o senhor é jurista, temos que ter muito cuidado como as fazemos. “Coação” é uma palavra muito forte e eu já mais senti que o Executivo tivesse coagido esta Assembleia. Não senti, daí não meter insurgido, porque se tivesse havido uma coação a esta Assembleia, seria a primeira a manifestar-me. Uma vez que não senti essa coação, houve uma argumentação, um alerta que foi dado pelo senhor Presidente, que em momento nenhum configurou a coação deste órgão, portanto presumo que estejamos esclarecidos em relação a essa matéria. Senhor vogal Alcindo Almeida....-----

Alcindo Almeida - Partido Socialista - Só uma nota, o senhor Vogal António Vilela acusou o Executivo de falta, de défice na produção de Regulamentos, e referiu-se em concreto à sétima milha urbana da União das Freguesias do Cacém e São Marco que foi feita sem Regulamento. Isso não corresponde à verdade porque o Regulamento dessas corridas, está inserido no “Sintra a Correr”, por isso! Entra no site da Câmara e vê o “Sintra a correr” que está regulamentado, há anos. Em relação ao senhor vogal do Bloco de Esquerda, virou-se para a nossa bancada acusando-a de subserviência, eu não ando na política para isso! É pelo bem público a minha subserviência, se estava a falar para o espelho compreendo, agora estar a falar para a nossa bancada não compreendo! -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal Rodolfo Caseiro...-----

Rodolfo Caseiro - Coligação Democrática Unitária - Boa noite a todos. Independentemente das dúvidas e dos reparos que são feitos, legítimos e justos, naturalmente, estranha-se aqui algumas dessas reações, e porquê? Nós estamos a discutir um Regulamento de associativismo, muito importante. Diz-se que este Regulamento é uma cópia do anterior, mas ao que julgo saber, ele foi aprovado! Daí se estabelecer alguma confusão desnecessária! E confusão não só em relação aos reparos, às dúvidas, mas também às respostas dos reparos e destas dúvidas. Eu acho que deve haver aqui alguma lucidez nisto tudo! É bom lembrar que, em relação ao associativismo, e nós estamos a comemorar o quadragésimo aniversário do vinte e cinco de abril, o associativismo é uma atividade nobre e está associado ao espírito de participação e de militância. E o associativismo teve um papel muito importante, antes do vinte e cinco de abril, no combate ao fascismo. Foram locais



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

de resistência ao fascismo, o associativismo, e no após vinte cinco de abril teve um papel determinante no aprofundamento da democracia participativa. Eu creio que é importante interiorizarmos isto e apoiar ativamente o associativismo, mas apoiá-lo com critérios e respeitando o jogo e as regras democráticas, e não arranjar confusões como estão a qui a ser arrançadas.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal Nuno Carlos -----

Nuno Carlos - Movimento Sintrensens com Marco Almeida - Em relação ao Regulamento, eu tenho um pequeno reparo a fazer no artigo três, primeiro ponto que diz que *“os apoios deverão ser concedidos mediante celebrante a celebração de protocolos ou contratos de programa, nos termos do modelo anexo I, ao presente Regulamento e que dele faz parte”*. Eu não vejo neste Regulamento nenhum anexo. Eu não posso votar um Regulamento que não está completo.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Presidente...----

José estrela Duarte - Presidente da Junta de Freguesia - Voltar um pouco atrás, porque alguém levantou essa questão. Os próximos Regulamentos a serem apresentados a esta Assembleia, são os autocarros que já estão nas mãos da jurista. Agora se a jurista é competente ou incompetente, os senhores julgaram, eu não sou jurista. Quanto à questão do anexo, na realidade os serviços não mandaram o anexo. Não me parece ser um documento extremamente importante, mas como é o impresso, aliás alguns de vocês já o conhecem, na primeira versão que veio à Assembleia ele vinha apenso. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Presidente, aceita remeter o anexo à Mesa, para que o impresso, e não o documento de normativo, seja remetido aos senhores vogais? -----

José estrela Duarte - Presidente da Junta de Freguesia - É com todo o gosto, que o farei. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Presidente uma vez que não manifestou vontade de proceder a alguma alteração... -----

José estrela Duarte - Presidente da Junta de Freguesia - Não consigo conceber um novo documento aqui e ao fazer alguma alteração num artigo, posso estar a chocar com o outro artigo antes. Nós aprovamos os documentos no Executivo, portanto são estes que vou manter. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal, são onze horas e oito minutos, a sua bancada já extravasou o tempo e temos ainda três pontos para discutir. O senhor Presidente já disse que não vai aceitar as sugestões que as bancadas propuseram e eu tenho que gerir o tempo.-----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

José estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Não consigo formatar o documento ... -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Pede a palavra para? Para defesa da honra? Tem que justificar porque já extravasou o tempo... Senhor vogal, concedo-lhe um minuto e não mais. -----

Domingos Massena - Movimento Sintrensens com Marco Almeida – Senhor Presidente, a questão do artigo cinco alínea f), a mim basta-me a sua palavra que vai formular em português aquilo que todos queremos. Basta-me isso para poder votar em consciência. Pura e simplesmente, retirar de lá o “eventual”. Basta-me a sua palavra, não preciso de mais nada, para poder votar em consciência. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Pode senhor Presidente, peço-lhe apenas que seja sucinto. -----

José estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - A única coisa que posso prometer ao senhor vogal é que na segunda-feira, entregarei o texto deste artigo cinco, à jurista, com a proposta de emendar o “eventual”, ou de analisar no contexto. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - O Executivo faz uma proposta de alteração do Regulamento, previamente aprovado. Pode, pode! E nós aprovamos essa alteração ou não. Senhor Presidente, vamos votar o Regulamento como ele está? -----

José estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Eu por mim acho melhor. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Vou submeter o Regulamento à votação, tal como ele está como foi apresentado, sem alteração. Quem vota a favor? Quem se abstém? Quem vota contra? O Regulamento é assim aprovado, com dez votos a favor, três abstenções e seis votos contra. Passemos ao **Ponto três** – Aprovar o Regulamento do campo de férias. Deixem-me esclarecer, por lapso diz “colónia de férias” e é “Campos de férias”. Senhor Presidente ... -----

José estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Eu gostava de dar aqui umas pequenas notas em relação ao Regulamento do Campo de férias. No preambulo apenas pretende enquadrar as leis referentes à delegação de competências dadas às Autarquias. Sobre os deveres dos participantes, estes têm idades entre os seis e os desaseis anos, logo portadores de direitos e deveres, “ *A capacidade de entendimento, passa pela maturidade, para entender as regras básicas de convivência em grupo e competirá ao encarregado de educação, ao aceitar o presente Regulamento e enquanto responsável fazer cumprir o que ficar*



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

definido.” No artigo terceiro “ A União de Freguesias, assume-se como promotor, porque será sempre responsável por promover os campos de férias”. Na parte do funcionamento, no capítulo sexto “A União além da entidade promotora, será sempre a entidade organizadora, mesmo que haja a possibilidade de solicitar a colaboração de empresas externas, para a organização dos campos de férias”. Mais, “Sendo a União de Freguesias responsável pela organização e promoção dos campos de férias e tendo recursos humanos habilitados para a coordenação de atividades, não fará sentido contratar outros recursos para este efeito”. Um dos sinónimos do requisito: “Considera-se como condição para o desempenho da função, receber formação complementar à que possua”. Nem todos vocês estarão a notar, mas isto é um pouco uma resposta a um dos processos que me foi enviado. O único, após a tal Assembleia. Já agora responder ao senhor deputado Vítor Ferreira, complementar aquela situação de à pouco. O senhor entregou-me, aqui, um documento, mas à posterior, houve quem analisa-se e nos últimos dias envia-se. Aqui contempla já a resposta a essa situação. Eu penso que todos vocês reconhecem a necessidade destas organizações. As pessoas questionam-me da rua “porque é que se faz ou porque é que não se faz...”. Até porque não se fez agora na Páscoa, o campo de férias? É porque as atuações em São Marcos e do Cacém são diferentes. Estamos a tentar unificar os procedimentos e daí resulta este documento, que vos proponho à vossa aprovação, tal como está porque foi assim aprovado na reunião do Executivo. É tudo. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal Nuno Carlos... -----

Nuno Carlos - Movimento Sintrensens com Marco Almeida - Em relação ao Regulamento de campo de férias, este desta vez, não trás aqui nenhum anexo, nem refere no próprio Regulamento, mas vamos ao artigo sexto, das inscrições, ponto nove que falta relativamente a fotografias ou imagens de participantes que possam ser captadas durante o decorrer das atividades do campo de férias, à União das Freguesias do Cacém e São Marcos. Este ponto deveria estar sim na ficha de inscrição, o autorizo ou não a captação de imagens e não no Regulamento, porque hoje em dia captar imagens ou usar fotografias não é assim tão fácil como se pensava. Relativamente ao ponto número quatro, de crianças e jovens, acompanhados pelo gabinete de ação social, são reservadas 20% das vagas. A nosso entender considerando o tamanho da freguesia e considerando o número de crianças carenciadas, 20% é muito pouco, para a quantidade de famílias carenciadas que existem na nossa União de Freguesias. Passando para o artigo oitavo, os deveres, alínea f), responsabiliza as crianças por levarem os



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

medicamentos e serem responsáveis de se acompanhar dos mesmos e com indicação dos mesmos! Responsabilizar uma criança de seis anos sobre isto é um bocado complicado. Alínea f) “Caso esteja sujeito a medicação, fazer-se acompanhar dos mesmos com indicação do horário que devem ser administrados, bem como informar a União das Freguesias do Cacém e São Marcos de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto à necessidade de cuidados especiais de saúde. A criança é que se tem de fazer acompanhar dos medicamentos e levar um documento escrito! Relativamente ao artigo décimo quarto, alínea c), refere-se ao monitor/animador do campo de férias, o número um, alínea c) “*Ter segurança no decorrer da atividade, nomeadamente nas condições de trabalho...*” Ter segurança! Que tipo de segurança? Neste Regulamento, deveria ser incluído no próprio Regulamento um anexo com a ficha de inscrição nos campos de férias. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhora vogal Fátima Almeida... -----

Maria de Fátima Almeida - Partido Socialista - Boa noite, senhora Presidente da Mesa da Assembleia da União das Freguesias do Cacém e de São Marcos, Senhor Presidente da União das Freguesias do Cacém e de São Marcos, senhores e senhoras vogais, prezado público. O que a junta de freguesia pretende com o Regulamento dos campos de férias é proporcionar experiência diferentes aos jovens da freguesia, em que se organiza as atividades desportivas e culturais. As atividades aproximam as crianças e jovens com a natureza. Acima de tudo são experiências muito gratificantes ao nível humano, com as pessoas que se conhecem e a troca de experiências entre colegas e monitores. Dada a grave crise económica e social que atravessamos, que tanto castiga as pessoas em especial as mais desprotegidas, realço por isso a quota reservada, no documento, para as crianças e jovens em risco da Freguesia do Cacém e São Marcos. Pela clareza do documento preocupação social com os jovens e crianças da freguesia, a bancada do Partido Socialista, votará favoravelmente o documento. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal Vítor Ferreira ... -----

Vítor Ferreira - Bloco de Esquerda - Vítor Ferreira.....-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Desculpe senhor Vítor Ferreira, dê-me só um segundo... Senhora vogal Lurdes Morna, eu estou a seguir a ordem de inscrição, estou a seguir a ordem de inscrição! Eu e a senhora primeira secretária, portanto não sou a única! Tem a palavra senhor Vogal Vítor Ferreira. --



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Agualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Vítor Ferreira - Bloco de Esquerda - Uma vez mais eu estou aqui, no âmbito da discussão do diploma e sempre no subposto que não é nenhum contrato de adesão, mas sim um documento que está em discussão, ainda que as minhas palavras possam ser “letra morta”, enfim, mas como dizia a canção “cantarei até que a voz me doa”. Não vou entrar nas questões minimalistas, mas há aqui várias gralhas, efetivamente. Como correções de pormenor, eu alinharia as seguintes: Logo no artigo primeiro número quatro, *“puderam ser abertas caso a sua realização...”*, enfim em português correto eu colocaria *“podendo ser abetas sempre que a sua realização não implique...”*. Depois, artigo quarto, número um, alínea d), penso que será *não* “as corretas”, mas “os corretos”. No artigo sexto, número dois, alínea d), falta o “de” no cartão de cidadão. No número cinco, o Presidente está em maiúsculas e a Junta está em minúsculas, portanto acho que deverá haver maior acordo. No artigo sétimo sobre os direitos, *“são direitos dos participantes...”* e depois a alínea b) diz *“o estipulado”*, eu acho que deverá ser no plural, são direitos os estipulados... Usa não só aqui nesta alínea, mas também nas seguintes, o vocábulo “delineado”, penso que será maior precisão substituir “delineado” por “estabelecido”. Depois na questão do artigo oitavo – deveres, alínea f) e alínea l), é uma questão de concordância, porque quando se diz, na alínea f) *“com a indicação do horário que devem ser ministrados...”*, essa prevenção, na alínea i) que se trata também de uma questão análoga, pede-se para informar por escrito. Então no caso de prescrição médicas especiais em que o jovem está sujeito, de certeza que também se devem exigir por escrito, senão podem originar situações como “há eu disse que o meu filho está a tomar...” eu acho que é da mais elementar segurança que aqui também se faça constar por escrito. No dez, alínea c), eu coloquei aqui uma interrogação, se calhar eu acrescentaria “sem direito a qualquer devolução...” Porque isso pode ser pedido, é excluído mas “quero o meu dinheiro de volta!”. Em caso de falsa informação! Normalmente usa-se falsas informações, no plural, na alínea d). No artigo doze, também alínea b) *“um ou mais monitor, animadores...”*, aqui também deveria ser no plural “monitores”. Artigo treze, *“são requisitos”*, portanto estão elencados determinados requisitos, eu acho que na formação será “possuir a formação adequada”. Treze, número dois, alínea b), o responsável está em maiúsculas, não sei porquê! Em fim se calhar é para destacar essa responsabilidade. No número três, são direitos do coordenador..., o que se encontra no programa ou os que constam do programa? Acho que não são direitos, o que se encontra no programa. Depois, requisito para o desempenho, provavelmente “requisitos” para o desempenho, porque são vários que estão elencados, no artigo catorze, número um. Depois partilho das referências já aqui



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

colocadas pelo senhor vogal Nuno Carlos, na alínea c), vamos ler *“São requisitos para o desempenho da função de monitor/animador, alínea c) Ter segurança no decorrer da atividade, nomeadamente de novas condições de trabalho...”*, o que é que isto significa em concreto? Enfim! No dois alínea a), concretiza que querem dizer “mais monitores/animadores”. Uma questão que não é só de pormenor, no artigo quinze, durante o programa e com objetivo de evitar acidentes, *“Devem ser cumpridas as seguintes normas de segurança, alínea a) Desaconselha-se o uso de vestuário...”* Isto é uma norma de segurança ou de recomendação? Se é uma norma não pode ser “desaconselha-se”, se é uma norma é uma coisa rigorosa, precisa, portanto poria aqui, não só normas de segurança mas também recomendações, neste artigo. Depois uma dúvida que me suscita a alínea f), *“O transporte das crianças até ao local onde decorrem os campos de férias é efetuado pelos encarregados de educação ou pessoas autorizadas pelos mesmos sob responsabilidade destes...”* Não percebo então uma colónia de férias na praia, com certeza que é lá que é considerado o local da colónia... Então os pais e encarregados de educação têm que transportar as crianças até à praia.... Se não é, é o que está aqui escrito! Os encarregados têm que levar as crianças até ao sítio onde decorre a colónia de férias e não até ao autocarro que os transporta! Vejam lá bem! Tenho dito. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Presidente, uma vez que já foram colocadas questões, concedo-lhe a palavra, para prestar assim um esclarecimento das mesmas. -----

José Estrela Duarte - Presidente da Junta de Freguesia - No essencial, este regulamento vem definir a forma como vão decorrer os campos de férias, para além existe um documento interno de trabalho, não é documento único. Este documento que foi aprovado no Executivo, não pode ser alterado nem numa vírgula. É a necessidade que temos, da urgência deste documento, mas os senhores faram o favor de resolver como acharem mais correto. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal Armando Freitas... -----

Armando Freitas - Centro Social Democrático - Nós tínhamos aqui uma proposta de alteração, uma coisa muito simples que nos parece que faz todo o sentido. Como há bocado o deputado do Sintrensens com Marcos Almeida, senhor Nuno Carlos, aqui no artigo número oito, alínea f) e e), parece-nos também que é excessivo pedir a crianças com seis, sete, oito anos, que sejam responsáveis por estas situações. A nossa proposta vai no sentido que a alínea e) e f) do artigo oito passassem a constar no artigo dez - Deveres dos encarregados de educação.



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Entendemos pois que os encarregados de educação deviam fazer acompanhar os medicamentos com indicações precisas de como e quando devem ser tomados, e indicar aos responsáveis pelas colónias de férias para fazerem essa administração, da medicação às crianças que dela careçam. Este é o que faz sentido alterar no regulamento, para além das notas introduzidas aqui pelo deputado Vítor Ferreira. Obrigado. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal António Vilela... -----

António Vilela - Partido Social Democrata - Uma nota prévia que serve para este regulamento e para todos os outros, porque foi aqui mencionado. Deixem-me dizer o artigo nono que trata das competências de apreciação e fiscalização da Assembleia de Freguesia, estipula no seu número três que não podem ser alteradas na Assembleia de Freguesia, as propostas apresentadas pela Junta de Freguesia, referidas nas alíneas a), f) e m) do número um. Interessa referir particularmente a alínea f) que são regulamentos externos, não podem ser alterados, nem os documentos referidos na alínea b) do mesmo número, que são o inventário e outras coisas que para aqui não interessam, em prejuízo desta poder vir a acolher, em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela Assembleia de Freguesia. O que isto quer dizer, documentos apresentados têm que ser votados tal como estão, não podem ser alterados na Assembleia, se quem os propõem decide acolher as propostas de alteração, os documentos são recolhidos e voltam sobre nova proposta. Aqui estamos claros e não tem outra interpretação possível. Repito número três do artigo nono da Lei 75/2013. Para que fique claro!... Não pode ser na mesma Assembleia porque têm que ser aprovados por quem os propõe! Não pode! À partida porque não se pode fazer uma reunião do Executivo aqui para aprovar os documentos. A senhora Presidente é que é especialista na interpretação do espírito do legislador, não sou eu! Não vejo nada disso aqui escrito mas a senhora Presidente interpreta o espírito do legislador e eu só consigo interpretar a letra! É a minha limitação! É pena que não ponha essa sua habilidade a ajudar o Executivo a fazer uns regulamentos como deve ser! Relativamente a este regulamento as coisas são um bocadinho mais graves que os outros. Estamos a falar de dar mais um subsídio, menos um subsídio, ajudar menos, mas no limite o que é que acontece? A pessoa que pede o subsídio não o leva! Fica zangada, zanga-se com a Junta, mas pronto é um assunto que a Junta terá de resolver com quem vai prestar o apoio. A coisa aqui é diferente. Para além e eu agradeço aquelas notas iniciais do senhor Presidente da Junta, porque denota que pelo menos levou em consideração as notas que eu lhe fiz chegar



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

relativamente aquilo que considerava serem erros grosseiros. É pena que aquelas notas não tenham sido incorporadas na proposta porque se calhar evitavam algumas destas coisas. Porque de facto as notas esclarecem, mas a proposta continua mal feita... E para além daqueles erros grosseiros, e erros de português e de semântica e o que quer que sejam, por um preambulo antes na nota justificativa é uma situação *sui generis*, que parece incrível, mesmo para um não jurista, mas por um preambulo antes de uma nota justificativa é uma situação interessante e estes documentos, como disse o senhor Presidente, foram revistos por juristas. Repetições sem sentido de deveres e obrigações, transcrições de artigos do decreto-lei que regula esta atividade, não se vê o que é que isto acrescenta no regulamento, bastava remeter para a lei. Atenção que este regulamento é para ser lido e compreendido por toda a gente que o usa, inclusivamente os participantes, são crianças entre os seis e jovens de dezasseis anos, é preciso ter isso em mente. Não vou repetir aqui o que os colegas de outras bancadas já disseram relativamente às questões da responsabilidade que são atribuídas a menores, que não faz sentido nenhum! Exigir que o menor informe por escrito a União de Freguesias, sobre os seus condicionantes de saúde, não tem cabimento nenhum! O senhor Presidente disse que “muitas destas coisas eram cópia”, não é verdade senhor Presidente! Eu tive o cuidado de hoje mesmo requerer, na Junta de Freguesia, o antigo regulamento das colónias de férias, e só para lhe dar um exemplo que não é nada disto...do Cacém, senhor Presidente é o que eu conheço melhor... E se era para copiar era melhor copiar aquelas coisas que estão bem! Só para lhe dar um exemplo: Os deveres dos participantes dizem: “o encarregado de educação deve informar por escrito, no ato da inscrição, a entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam quanto às suas necessidades alimentares, alimentação específica ou cuidados de saúde especiais a observar b) Cumprir as regras de higiene e segurança, c) Usufruir corretamente dos serviços do campo de férias que a Junta de Freguesia do Cacém lhe fornece, d) Respeitar os elementos da equipa técnica e os outros participantes, e) Participar das atividades do campo de férias, bem como nas demais atividades que requerem a sua participação, f) Zelar pela conservação e asseio das instalações, material desportivo, mobiliário e espaços verdes onde o campo de férias se realize. Permanecer no campo de férias durante o seu horário, salvo autorização do encarregado de educação e cumprir o disposto no regulamento interno bem como as instruções que sejam dadas pelos técnicos. Isto são os deveres do participante, parece-me legível. Completamente diferente do conjunto de deveres, que são descabidos, tais como os que já foram aqui referidos, não faz sentido! Portanto se isto era uma cópia, mais valia copiar qualquer coisa que não fosse tão polémico ou



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

que não fosse completamente descabido! Para ver o ridículo da situação, existem doze alíneas de deveres dos participantes – sublinho – crianças dos seis aos dezasseis e apenas cinco alíneas dos encarregados de educação. Para além daquele caso que também já foi aflorado e que é sintomático da falta de cuidado que houve na redação deste documento, basta dizer que no artigo quinze diz que são os encarregados de educação que são responsáveis pelo transporte até ao lugar onde decorrem os campos, mas no artigo quarto afirma-se ser da dever da entidade organizadora, garantir o transporte e as refeições, e no artigo sétimo, que é um direito dos participantes, terem transporte de ida e volta, e quando necessário às atividades. Afinal quem é o responsável pelas atividades? Não se percebe! Eu tenho aqui três páginas cheias de comentários, alguns já foram referidos, não vou alongar-me mais. No nosso entendimento, este regulamento não está em condições de ser aprovado pela nossa bancada. Mais, creio que neste momento, interpreto a vontade de todos os membros da bancada, nós vamos requerer a inscrição em ata do voto de vencido, porque não podemos aceitar qualquer responsabilidade que possa decorrer da aplicação deste regulamento. Disse -----(voto vencido anexado no final da ata)-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogais, vou suspender por três minutos a Assembleia, a pedido do Executivo, três minutos... ---
(.....)

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhores vogais por favor, senhores vogais da CDU, por favor tomem os seus lugares. Faltam-nos dois vogais da Assembleia, já temos quórum, vou só solicitar, dado que já é meia-noite, que esta Assembleia seja prorrogada por mais quarenta minutos. Quem vota a favor? Prorrogado por quarenta minutos, votado por unanimidade dos presentes. Senhor vogal Luís Silva. -----

Luís Silva - Coligação Democrática Unitária - Boa noite ao executivo, à Mesa da Assembleia, aos funcionários da Junta, ao público e aos meus colegas aqui das bancadas. Sobre os campo de férias, no artigo oito, nos deveres, onde se diz “fazer-se acompanhar por bilhete de identidade ou cartão de cidadão”, tem de ser atenção se é original ou cópia, porque se é o original temos que ter atenção às crianças mais pequenas, que têm a tendência de perder a documentação. Na alínea g) “não se ausentarem do campo de férias no período em que esteja a decorrer...” Acho que isto devia ser um dever dos coordenadores, porque sabemos que as crianças de seis, sete anos ou mesmo oito anos, nas praias, andam meia dúzia de metros para o lado e já estão perdidos... Aqui está-se a por um dever a uma criança de seis anos! No artigo treze, alínea b) Encontrar-se em boas condições



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

físicas e psíquicas para o desempenho da função” Quem é que o vai avaliar, ele trás um atestado de saúde em que psiquicamente está adequado para a função? É a Junta que o vai ... nestas coisas tem que ser preciso... estamos a falar em físicas e psíquicas, está um bocadinho vago. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Presidente, em relação às sugestões que foram aqui apresentadas, tem alguma coisa a dizer? -----

José estrela Duarte - Presidente da Junta de Freguesia - Conforme já foi aqui dito, mantemos as propostas. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Muito bem. Senhora vogal Lurdes Morna -----

Maria de Lurdes Morna - Centro Social Democrático - Considerando a argumentação exposta pela bancada do CDS/PP, e não concordando com o artigo oitavo, alínea f) do presente regulamento, a nossa bancada votará contra e exigimos o registo em ata do voto vencido. Obrigada. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Muito bem. Senhor vogal Nuno Carlos -----

Nuno Carlos - Movimento Sintenses com Marco Almeida - Relativamente a esta proposta, o movimento vai votar contra e quer que fique registado em ata o voto vencido----- (voto vencido anexado no final da ata) -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Não havendo mais intervenções, sujeito o presente regulamento à votação. Quem se abstém? Quem vota contra? Quem vota a favor? O regulamento foi assim aprovado com dez votos a favor e nove contra. Os senhores vogais fazem-me chegar o voto vencido por escrito para depois constar em ata? Vamos passar ao ponto quatro, regulamento de apoios sociais. Senhor Presidente quer tomar a palavra e fazer a apresentação do presente regulamento? -----

José estrela Duarte - Presidente da Junta de Freguesia - Penso que não valará a pena. A proposta fala por si, os senhores deputados dirão. Não tenho mais a acrescentar. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal, António Silva... -----

António Silva - Partido Socialista - Senhora Presidente, senhoras e senhores vogais, senhores membros do executivo da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, público aqui presente. Sendo a primeira vez que usei palavra, nesta Assembleia de Freguesia, quero começar por cumprimentar a Mesa, todas as bancadas e membros da Junta de Freguesia, desejando a todos, sem exceção, as maiores felicidades no desempenho do cargo, para qual democraticamente foram



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

eleitos. Para mim é uma enorme honra fazer parte desta Assembleia, e poder contribuir dentro das atribuições e competências deste órgão, para a melhoria das condições de vida do cidadão. Vivo há muitos anos no Cacém, conheço bem a nossa união de freguesias, e os problemas que se fazem sentir na mesma e colocarei sempre, esse conhecimento, ao serviço dos cidadãos, procurando através da bancada do Partido Socialista, a que tenho a honra de pertencer, apresentar propostas e contribuir para a minimização desses problemas. Nesse contexto, senhora Presidente e senhoras e senhores vogais, permitam-me que desde já reclame da parte desta Assembleia, um olhar atento sobre as questões sociais, o desemprego, o encerramento de empresas e a violenta quebra do rendimento das famílias, tem lançado na miséria e na exclusão, muitos dos nossos cidadãos. Também as associações e instituições do setor social, tem sentido as nefastas consequências do atual contexto económico-social. A violenta crise económico-social que se abateu sobre o nosso país, cujo os efeitos são para todos visíveis, exigem na nossa parte uma atitude firme. Uma atitude firme na apresentação de contributos e propostas capazes de contribuir para combater os problemas sociais. Mas também uma atitude firme no apoio à ação executiva da Junta de Freguesia, que aqui quero saudar, por ter colocado os problemas sociais na agenda política e apresentando respostas concretas para diminuir a difícil situação das famílias. O combate à fome, e a disponibilização de apoios sociais, para os mais vulneráveis, deve ser realçado dentro as respostas que estão a ser colocadas no terreno e que saúdo. Nas muitas vezes que tenho ido à Junta de Freguesia, vejo as filas, mas também vejo o empenho dos funcionários e membros da Junta na procura de soluções. Quero por isso senhor Presidente da União das Freguesias, transmitir-lhe que pode contar connosco e com o nosso apoio, para essas soluções e desafio as restantes bancadas a fazerem o mesmo, porque senhoras e senhores vogais, este é um combate que nos deve unir, esta é uma luta que nos deve mobilizar. Sei que pensam o mesmo. Muito obrigado.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal, Vítor Ferreira, peço-lhe para ser sucinto...-----

Vítor Ferreira - Bloco de Esquerda - Com certeza serei. Em relação a este regulamento, quero anotar três ou quatro propostas de correção ou pedidos de esclarecimento. Logo na nota justificativa, no quarto paragrafo quando se diz: "proteger as crianças pobres, promovendo a criação e o auxílio a postos de proteção à maternidade e à primeira infância", eu não percebo muito qual é a realidade que está aqui plasmada ou que se pretende prevenir. Em que é que se concretiza, esta realidade, não entendo! Se calhar o defeito é meu, seguramente,



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

mas mesmo assim gostaria de ser esclarecido, porque mais ignorante é aquele que não sabe, que aquele que não quer saber. Depois, no artigo terceiro se diz: "situação económica considerada precária, que comprovada ou justificadamente, residam na área", isto são duas coisas distintas ou não será que se está a dizer a mesma coisa? Se é comprovada com certeza que já é justificadamente, não é? Dar um comprovativo e uma justificação ou apenas se tem que dar uma destas coisas. Mas nós já vimos, "pelo andar da carruagem", tudo o que dissermos é "letra morta logo", portanto, fico-me por aqui. Muito obrigado. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal, Carlos Silva...-----

Carlos Silva - Partido Social Democrata - Vou ser muito breve. Não vou fazer referência a qualquer questão mais jurídica, penso que este documento nesse aspeto, está mais equilibrado que o anterior e está devidamente cuidado. Agora quero fazer uma referência, porque é uma questão muito pertinente, muito sensível, infelizmente, a duas ou três questões. Inerentes a estes regulamentos estão sempre programas de apoio. Eu compreendo estes chavões que aqui estão. O regulamento dita algumas coisas, mas não coloca em ação os programas que efetivamente estão a ser executados, e bem executados por pessoas com formadas para isso e com formação para isso. Aquilo que me preocupa neste regulamento são duas coisas. Para já foi uma das promessas do senhor Presidente da Junta, logo na primeira Assembleia, que iria ter muito cuidado com esta questão e que iria dar mais valências profissionais, a toda a questão social, com assistentes sociais. A primeira de sua decisão foi contratar uma psicóloga e não uma assistente social, nenhuma profissional na ação social. Essa psicóloga vai funcionar nestes programas? É uma questão que fica. Porque as freguesias juntaram-se, os problemas multiplicaram e todo o trabalho que está aqui, é feito um levantamento e eu acredito que é feito com muita seriedade, a única questão que eu levanto aqui é a questão do acompanhamento técnico, é uma decisão vossa, é um desafio, porque o Presidente já o colocou, achei estranho a primeira contratação ser uma psicóloga. Outra questão que eu coloco concretamente, é relativamente ao apoio, aqui no artigo sexto "limite máximo de apoio não pode ultrapassar os seiscentos euros por agregado familiar - ano". É um valor, muito pouco substancial, falta mais uma vez o critério. Eu propunha que fosse um critério, falando no agregado familiar, dois vencimentos mínimos. Porque pode ser uma família degradada, pode ser uma mãe solteira. Dois vencimentos mínimos é um critério concreto, objetivo e que demonstra alguma preocupação no tal agregado familiar.-----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal, Armando Freitas.....

Armando Freitas - Centro Social Democrático - Tenho uma questão, tem um pouco a ver com o assunto do Carlos Silva, quantas pessoas é que estão identificadas como carenciadas na União das Freguesias do Cacém e São Marcos? Uma outra pergunta para o senhor Presidente, se na avaliação socioeconómica, dos agregados familiares, está ponderada o cruzamento de dados, com o património e ativos financeiros que as pessoas possam ter? Isto citando o senhor residente “mamar em várias tetas”. Obrigado.

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Presidente... ----

José estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Respondendo ao Armando Freitas, é sem dúvida bastante controlado, todas as fichas de todas as famílias e que são umas centenas, ainda há o dobro a quem não podemos responder neste momento. O contraponto ao que o Carlos Silva disse, a Câmara por enquanto vai até aos oitocentos euros, “nós mais pequeninos” e com um orçamento muito diminuído, por enquanto, não podemos chegar mais à frente. Eu não interfiro nos casos, os ficheiros estão fechados dentro dos armários das assistentes. Respondendo ao Carlos Silva, não foi a primeira contratação que fizemos, tivemos que segurar algumas pessoas, portanto agora estamos a trabalhar com duas e meia, assistentes sociais. Mais meia porque há uma pessoa que está num sistema através do Instituto de Emprego, mas mantém-se as duas assistentes sociais. As psicólogas é um bocado mais controverso, já existiam no final do mandato anterior e os contratos nem sequer tiveram a duração de doze meses, tiveram uma duração inferior, por insistência de alguns professores, resolvemos que iríamos prorrogar, como é um contrato de avença, porque são profissões liberais, resolvemos fazer por onze meses, não doze meses, pôs-se a questão das férias, chegamos à conclusão que as pessoas merecem ter férias pagas, por isso fazer um contrato de doze meses. Duas psicólogas, uma que domina toda a área da antiga Freguesia do Cacém e outra que devia estar em São Marcos, mas por algumas vicissitudes que estamos a tentar resolver com algumas escolas de São Marcos, ela foi colocada a meio tempo, na Comissão de Proteção de Jovens e estamos na expectativa que vá utilizar o outro meio tempo. O trabalho dela, inclusivamente quando não está na comissão, ajuda as assistentes sociais, na procura e até nos contatos com as famílias, porque elas têm todos os dias saídas para a rua, além de receberem. Para vos dar um exemplo, de um caso que conheço relativamente bem, não porque vi os processos, porque não vejo nem quero ver! Até porque a ética exige que sejam sigilosos, eu não tenho que saber a vida dos



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Agualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

nossos concidadãos, mas elas têm a obrigação de o saber. Mas falo de um caso, que conheço particularmente, uma mãe, com um problema canceroso, tem uma criança pequena, dirigiu-se à Câmara Municipal, que lhe arranhou imediatamente maneira de ela “tapar o buraco” no final do ano. Depois o processo foi colocado novamente a Câmara, com ajuda das nossas técnicas, logo no início do ano, para cobrir as rendas de três meses. Agora estamos na expectativa de poder ajudar essa mãe, porque infelizmente apesar de ela ter o problema que tem gravíssimo, tem uma criança, em vista de perder a casa, a entidade patronal despediu-a na semana passada. É um problema de facto. O que é que seiscentos euros irão fazer? É uma tentativa de “empurrar com a barriga para a frente”, temos que procurar outras soluções, com outras entidades, entidades ou religiosas ou IPSS, não sei. Não sei como vamos sair deste “embrólio”. A realidade do Cacém e do Cotão, é constantemente pessoas com os mais graves problemas. Ultimamente, assiste-se mais a pessoas de origem africana, muito mais, muito mais. Assim como outra coisa que já vinha do passado, é o aconselhamento jurídico, tivemos que continuar por causa dos problemas do arrendamento e como a maioria das pessoas que nos procuram são pessoas já de idade, que tem problemas de interpretar qualquer coisa de ordem legal, portanto mantivemos também um campo também da ação social, mantivemos ao advogado que já trabalhava connosco.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor António Vilela tem um minuto. -----

António Vilela - Partido Social Democrata - Senhor presidente, uma pergunta, qual é o critério para que um regulamento entre em vigor, um dia depois da sua publicação em edital e outros só entrem quinze dias depois? É uma dúvida que me assalta. Isso pode ser de alguma forma importante. Porque isso pode ser importante porque, por exemplo o regulamento que aprovamos do apoio ao associativismo, prevê que os pedidos deem entrada até ao final do mês, e o regulamento entra em vigor quinze dias depois da publicação em edital. Admitindo que seja publicado na próxima segunda-feira, entra em vigor a partir de dia vinte e um, as pessoas ficam com nove dias para se candidatar-se aos apoios? Embora não sendo obrigatório, porque não está regulamentado, pergunto-lhe se pretende seguir o exemplo do seu colega da União de Freguesias de Agualva-Mira Sintra, e colocar no futuro os regulamentos à discussão pública?-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal Domingos Massena, um minuto senão não discutimos o seguinte. -----

Domingos Massena - Movimento Sintrensens com Marco Almeida - Já foi abordado pelo colega Vilela a questão aqui dos quinze dias. Bem sei que o



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

executivo vai levar a votos como está, mas eu gostaria que equacionassem, no artigo décimo, “o presente regulamento entra em vigor no prazo de quinze dias”, gostaria que consta-se “o presente regulamento entra em vigor de imediato”. O tempo urge, as pessoas necessitam, gostaria que entrasse imediatamente em vigor. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Presidente, pretende fazer algum esclarecimento? -----

José Estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Pessoalmente, achava que deviam todos eles entrar em vigor no dia seguinte, mas também há a chama organização pessoal e falta de pessoal. Vocês conhecem, já vos contei a história, continuamos a ter pessoas de baixa, não conseguimos dar resposta a tudo. Provavelmente a pessoa que esteve mais relacionada com os regulamentos, pensou desta forma. A discussão pública é uma contradição, pelo que se disse atrás, iríamos atrasar o processo ainda mais. Penso que no futuro e em alguns casos relevantes, isso irá acontecer. Também temos conhecimento, que a maior parte das vezes não dá resultados. Aliás veja-se por esta Assembleia, a discussão pública que isto deu, a análise e as propostas, desde a primeira vez que as propostas foram colocadas nas mãos de todos os vogais e quanto tempo já passou? Só agora é que aparecem as propostas de alteração, quer de forma, quer de questões de terminologia, etc. Tudo poderia ter sido avançado atempadamente, mas também eu compreendo, vocês não são profissionais, tem as vossas profissões, têm os vossos tempos, não tem tempo para dedicar a tanta documentação. Eu confesso que também não consigo ler toda a documentação que por enquanto saí daquela casa. Ainda tenho cerca de quatrocentos emails para ler e leio todos os dias os mais recentes e vou ler alguns dos mais antigos. Como já vos disse a união de duas juntas diferentes, uma era toda papelada e outra era sem papelada. Agora “casar” estas duas tem sido um pouco difícil. Há quem nos queira vender um sistema informático, mas ainda não tenho a certeza que as pessoas possam agarrar no novo sistema e largar o outro.

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Obrigada senhor Presidente. Vou passar à votação do presente regulamento. Quem se abstém? Quem vota contra? Quem vota a favor? O presente regulamento é aprovado com catorze votos a favor. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia -----

Senhor vogal não temos tempo para o próximo ponto, um minuto. -----

Vogal



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Obrigada senhora Presidente. Só para esclarecer o meu sentido de voto neste regulamento, apesar de continuar a entender que ele padece de algumas “gafes”, algumas partes mal explicadas, eu pesei os prós e contras, dado a realidade social que ele visa regular e a carência que visa apoiar, isso é mais importante do que questões que ficam mal esclarecidas ou algumas questões de pormenor que podiam ser melhoradas. Muito obrigado. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhora vogal Lurdes Morna. -----

Maria de Lurdes Morna - Centro Social Democrático - O CDS/PP, verifica que a té à data não foi possível entendimento para a Câmara, para a cedência do espaço do auditório António Silva à Junta da União de Freguesias do Cacém e São Marcos. Mas vê com agrado a boa relação do poder político com as várias instituições, nomeadamente com esta paróquia, que é prova a partilha deste espaço. Por ocasião da Quaresma, a bancada do CDS/PP, como partido democrático cristão que é, convida os seus colegas de bancada para juntos atendermos à reflexão do Papa Francisco. A Quaresma é um tempo propício para despejamento, e far-nos-á bem, questionarmo-nos, acerca dos problemas, e do que nos podemos privar, a fim de ajudar a enriquecer os outros, com a nossa pobreza. O verdadeiro jejum está sempre ligado à caridade e leva sempre a gestos de amor para com o irmão. O alimento poupado não deve ser posto na despensa e conservado para o dia seguinte, mas distribuído a quem tem fome. Jejuar portanto, não significa só deixar de comer alguma coisa, significa renúncia a alguma coisa para entregar a outro que precisa. Conscientes desta realidade, os eleitos desta Assembleia do CDS/PP, renunciam ao valor das senhas de presença desta sessão, a favor de uma das instituições ou dos grupos socio-caritativos desta freguesia, e convidam os eleitos de todas as forças políticas, a associarem-se a este gesto e enriquecer outros com a nossa pobreza. Tenho dito. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhora vogal, só prestar-lhe um esclarecimento. Não pode renunciar, a Junta terá que proceder ao pagamento, sempre, a senhora vogal é que depois com o valor das senhas de presença e entregará a quem entender por direito entregar. Portanto, será um ato *à posteriori*. -----

Maria de Lurdes Morna - Centro Social Democrático - Posso entregar ao Executivo, para o Executivo depois ver dentro das instituições quem é que... Fica aqui dito que o valor das nossas senhas será entregue ao executivo.-----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Vogal... -----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Vítor Amaro - Movimento Sintrensens com Marco Almeida - Boa noite senhora Presidente, boa noite Presidente da Junta, boa noite caros colegas. Quero fazer uma pergunta ao senhor Presidente, se puder dar-me a resposta. Na Rua D. Maria II, não sei se já foi falado ou não, muitos fregueses perguntam o que é que vão fazer aquelas patas de cavalo, porque é que não fazem um parque de estacionamento? Aquela rua praticamente morreu, as lojas estão todas a fechar, ninguém quer abrir lojas ali. Temos ao fundo da D. Maria II, temos a Praceta D. Fernando II, temos ali um parque infantil, que não é um parque infantil é um "ninho de droga", onde as pessoas vão todas... Eu para já não colocava lá os meus filhos a brincar porque aquilo é gravilha, aqueles baloiços tiravam-se daquele espaço ali e colocavam-se onde está aquela plátano, os patos, os pombos, subindo o gradeamento dava para fazer um parque infantil para as crianças e estavam longe do perigo. Outra coisa, naquela praceta, se houver um incêndio, como chega lá um carro de bombeiros para apagar o fogo? Se houver uma pessoa que tiver que ser transportada por uma ambulância, esse bombeiro terá que deixar a maca ao pé da ótica, ir buscar o doente ao colo, porque subir para cima da escada não pode, aquilo está um perigo, ou tiravam os carros todos dali ou os pinos todos. Senhor Presidente veja lá se consegue fazer alguma coisa. Mas há outras coisas. Na Rua Ribeiro de Carvalho, está farto de se falar, temos que relembrar, aquilo é um ninho de cobras, ratos, aquilo para a saúde pública é do pior que possa existir. Temos também no Vale de Eureka aquele espaço é um ninho de cobras e ratos. Sobre a questão do SMAS, eles não terão responsabilidade por causa dos gradeamentos dos jardins, eles quando vão por os caixotes à noite derrubam aquilo tudo, amachucam aquilo tudo, aquilo é caro não é? É bom falar com os senhores da SUMA para ver se têm um bocado de cuidado, se for só um, arranjem mais pessoal, porque há muito pessoal a querer trabalhar. SUMA! -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal disse SMAS! Ficamos a saber que nos últimos oito anos, não havia problemas no Cacém!. Senhor Vogal Vítor Ferreira, um minuto... -----

Vítor Ferreira - Bloco de Esquerda - Muito obrigado senhora Presidente. A limitação imposta não permite surgir todas as questões, que tinha aqui elencadas para suscitar o debate. Vou ser telegráfico. Primeira questão, que ressalta das atas que nos foram enviadas recentemente, da dois e da três, há duas votações, uma em cada uma, há um dos vogais que saí, ausenta-se da votação, gostaria de saber ou da parte do senhor Presidente ou da parte dos próprios, que razões foram essas para não participarem na votação. Serei ainda mais direto, quanto à contratação da jurista, basta um observador não muito atento, chamando-se ela



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Agualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Fátima Gomes Pena, sendo a vogal, a secretária da Junta, Maria Leonor Gomes Pena, gostaria de saber se há ou não alguma ligação familiar entre ambas. A questão de incompatibilidade, conflito de interesses entre órgãos, de associações que recebem subsídios da Junta de Freguesia e são simultaneamente órgão da Assembleia e do Executivo da Junta. Este caso foi suscitado, pelo freguês, enquanto público, Augusto Portela e que ela merece uma resposta, nomeadamente, pontual, de cada um que estão nessas condições. A questão das novas instalações da Junta em São Marcos, tendo em consideração o espaço que representa a loja catorze, do Centro Comercial em São Marcos, por alto aquele espaço não tem mais que trinta metros quadrados, eu gostaria de perguntar, tem-se falado muito agora atualmente, a propósito da reorganização do mapa judiciário, em que muitos tribunais foram suprimidos e criados em substituição balcões de proximidade, não é isto que o senhor Presidente, que executivo da Junta está a querer criar em São Marcos, um balcão de proximidade, porque efetivamente o espaço que há se der para o posto de correio já é muito, manifestamente inferior. Como estão a tolher a palavra, termino por aqui. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor vogal António Vilela... -----

António Vilela - Partido Social Democrata - Algumas questões suscitadas pelas atas que nos foram fornecidas, chamou-me particularmente à atenção, porque pelo menos em duas delas a senhora vogal Luísa Portugal faz referências à situação em que se encontra o cemitério, e numa inclusivamente, viu aprovada uma proposta a número vinte de dois mil e catorze, no sentido de ser solicitado à Câmara Municipal de Sintra a realização de um estudo ao terreno do cemitério de Agualva-Cacém, assim com colaboração no sentido de se apurarem e resolverem a situação das infiltrações, quer nos ossários, quer na capela do cemitério, a fim de se efetuarem consulta a três empresas... tal, tal..., gostava de saber, em que pé esta coisa está. É importante, o cemitério é uma área de atuação da Junta de Freguesia que é muito importante. Verifico com agrado a preocupação da senhora Vogal relativamente a esta questão, mas gostava de ser informado sobre o andamento da mesma. Relativamente a um assunto que já foi aqui mencionado, apesar das atas terem de ser sucintas, mas penso que se pode ir um bocadinho mais além. Dizer que o senhor munícipe, José Coutinho, pediu a palavra e apresentou um levantamento de diversas situações que necessitam de ser verificadas e solucionadas na freguesia, não diz nada! Gostaria de perceber o que é que o senhor José Coutinho apontou como situações que deviam ser verificadas e solucionadas na freguesia, era interessante os senhores vogais saberem o que é que os fregueses dizem em relação a isto. Uma nota final para o senhor



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Presidente, nós estamos numa nova entidade jurídica. Esta União de Freguesias resulta da junção de duas freguesias e uma das competências da Assembleia de Freguesia, previsto número nove, alínea m) do artigo nono, que define as competências de apreciação e fiscalização. A alínea m) diz que: *“é competência desta Assembleia, aprovar a criação e a reorganização dos serviços da freguesia”*. Quando é que nos trás novidades sobre isto? Disse. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Presidente, por favor seja sucinto. -----

José estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Caro senhor Vilela, a última pergunta...logo que for possível! O cemitério está como nos deixaram, uma desgraça, uma tristeza, o terreno está uma miséria e com quinze covas para enterros, isto já contando com alguns levantamentos que quando se levantam, os corpos não estão em condições, não estão “degradados”, porque aquele marracho foi construído no sitio errado, com terras erradas e com correntes de água por baixo. Além disso deixaram-nos com dois avençados, qual advogados – avençados! Funciona com uma pessoa extremamente doente há muito tempo e com um que na realidade não podemos contar para nada! Foi o que nos deixaram. Há dias a Luísa não podia ir comigo, mas fui a São João das Lampas, temos que criar rapidamente um talhão, senão temos que fechar o cemitério a “covais”. Ela poderá retificar, porque esteve ontem todo o dia a falar com a pessoa que encontramos para nos ajudar administrativamente na questão do cemitério. Isto só para lhe dizer que fomos a São João das Lampas, a convite de uma pessoa que está a fazer, um talhão para esse cemitério e que no final me disse que custava quarenta mil euros! Como sabe tem que se levantar, terra, cascalho, tudo que lá haja e não se pode simplesmente terraplanar, como eu, inocentemente estava a pedir a Câmara. Eu fui ver, e custa quarenta mil euros e foi - isto foi o que nos deixaram! A Luísa tem todo o apoio da minha parte, e tem que ter, porque os problemas são infundáveis. A Luísa depois no fim dá-vos mais dados. Nas novas instalações da Junta, tribunais... foi isso que disse! Eu não tenho nada a ver com tribunais! O que acontece nas novas instalações acontece por várias razões: Primeira, o senhor senhorio não quis negociar a renda e o senhor Presidente da renda disse imediatamente “denuncie esse contrato”, começou por aí. Nós entendemos ir mais longe, achamos que devíamos ajudar a economia “a dará a volta”. O Centro Comercial de São Marcos, não sei se o senhor conhece tão bem como eu, lá em cima está “moribundo”. Nós optamos por ir para o centro comercial, porque favorecia os nossos “clientes”, da parte de atestados e como da parte de correios, para o centro comercial era, uma mais-valia enorme, de tal maneira que nos



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

arranjaram uma renda que nos custa um terço da outra, não aqui nada de subentendidos e mal entendidos. É uma ação concreta, definida e feita intencionalmente. Além disso aquela loja estava sobre dimensionada para aquilo que lá tinha dentro. Se o senhor não conhecia! Se medir a parte da frente e dos correios vai ver que atual é maior, não é maior que o conjunto dos móveis, sem ninguém, porque está com duas pessoas mais uma terceira que está de baixa de longa duração – mais um caso que referi há pouco. O Fernando também poderá falar sobre a questão da SUMA. Deixo para o Fernando, a questão do parque infantil, que já não é parque infantil, já não faz parte da lista da Câmara. Em relação aos parentescos, sei que são cunhadas por afinidade, se isso o contenta. É uma senhora que tem escritório aberto em Massamá há muitos anos, têm estagiários, pode investigar se quiser, mas a mim “não me dói nada!” Foi contratada porque estava a fazer um bom trabalho no Cacém. Dirija-se à ARPIAC, e outras associações e veja o trabalho que está a fazer na barra do Tribunal. Nos gostávamos de uma pessoa que nos ajuda-se com a lei, mas que também tivesse capacidade de ir à barra e nisso tenho as melhores referências. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Senhor Presidente, dê-me só um minuto. Atendendo à hora, pergunto se a Assembleia vê inconveniente em proceder-mos já à votação da ata minuta e depois os restantes dois vogais procedem aos esclarecimentos que os senhores vogais concederam, sendo que, uma vez que não vai haver conteúdo deliberativo, posteriormente, proponho já a votação da ata minuta. Veem algum inconveniente? Senhora secretária... -----

Isabel Bugalho – 1ª Secretária da Mesa de Assembleia - A Assembleia começou por ter intervenção do público. Depois tivemos um voto de pesar que foi aprovado por unanimidade. Em seguida fizemos a votação do Regimento de apoio ao Associativismo – regulamento que foi aprovado com dez votos a favor, seis contra e três abstenções. Procedemos depois à votação do Regulamento dos Campos de Férias, que foi aprovada com dez votos a favor e nove contra. De seguida o Regulamento de apoios sociais, que foi aprovado com catorze votos a favor e cinco abstenções, e neste momento estamos no ponto cinco intervenção de assuntos de interesse. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Quem vota a favor? Quem se abstém? Quem vota contra? Dezoito votos a favor e um voto contra. -----

José Estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Antes de passar a palavra aos meus colegas, gostaria de vos dizer, a começar pelas patas de cavalo, são umas patas de cavalo que já lá estão há muitos anos. Quem terá sido os cavalos que fizeram aquilo? Ou que deixaram fazer? Quem fez aquilo se



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Agualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

esqueceu, que passam ali invisuais todos os dias, e é com cada quinada nas patas de cavalo! Já pedi para estudarmos uma maneira de resolver aquilo. A maneira mais simples, apesar de ser empedrado, seria fazer ali estacionamento, retirar as patas e deixar só os cavalos. Não há dúvida nenhuma que, nós só percebemos as dificuldades que as pessoas têm, quando os sentimos. Quando me taparam os olhos, com uma venda e me puseram a andar à volta, como se fosse um invisual, tropeçava tudo. Em termos estéticos é engraçado, mas em termos funcionais é complicado porque a bengala de um invisual passa por cima daquilo. Temos que estudar uma solução. Não me recordo mais nada, vou passar a palavra para o Paulo, depois a Luísa e depois ao Fernando. -----

Paulo Adrego – Vogal do Executivo da Junta de Freguesia - Muito boa noite. Respondendo às questões colocadas pelo vogal Vítor Ferreira, A questão da ausência da sala de um membro de executivo, durante a votação. Eu vou falar do meu caso. Como o Sr. Vítor sabe eu sou Presidente da Associação Amigos de São Marcos e sou membro do executivo. Não há qualquer tipo de incompatibilidade, como sabe. Há situações onde pode haver um conflito de interesses, faço o que eu fiz, saí da sala. A Associação Amigos de São Marcos, pediu a cedência do autocarro, foi o vice-presidente que fez o pedido, não foi o presidente, foi à consideração do executivo, nesse momento, ausentei-me da sala, porque achei que não deveria estar na sala. Não pode ser sonogado o direito de exercer o cargo, não posso misturar, como nunca misturei, como já provei. Acho que está respondido, se resultar alguma dúvida. Como falou na situação levantada pelo Senhor Augusto Portela, daí lhe estar a responder.-----

Luísa Portugal – Vogal do Executivo da Junta de Freguesia - O cemitério do Cacém tem problemas antigos, à semelhança de uma série de cemitérios. O cemitério de Agualva - Cacém têm dois problemas essenciais. O problema da terra que não decompõe os corpos, outro problema são as infiltrações que ainda não conseguimos descobrir de onde vem. Isto já foi exposto a técnico da Câmara, acontece é que foi posta a técnicos que foram à Junta para tratar de um outro assunto e eu aproveitei para expor a questão. Talvez o erro tenha sido não me terem indicado as pessoas a quem me devia dirigir, em vez disso terem me dito “Há, isso a terra não tem solução...” E quando perguntei as infiltrações disseram Há isso é da água...” o que realmente me descansou que seja da água porque se fosse de vinho, naquele sitio era descabido! O que é que acontece, os corpos como não são decompostos, ao fim de cinco anos, quando é habito serem levantados, não são! E isto impede que estejam livres os lugares para se poder enterrar outros. Neste momento estamos a trabalhar num talão, o talhão oito, que



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

só já tem quinze campas livres. Já estamos a trabalhar no próximo talhão, esperamos que não seja necessário. Foram enviadas cartas a todas as pessoas, cujos familiares poderão ser exumados. As pessoas que respondem, recebem uma carta com a data da exumação. As pessoas que dizem que não estão interessadas, automaticamente dá-se o local onde foi enterrado o familiar, como pode ser limpo. A terceira situação, as pessoas que não respondem. De acordo com essa listagem vamos começar pelas pessoas que irão fazer a exumação dos familiares.

Em conversa com a técnica administrativa na Junta que está a fazer o controlo, decidi pedir-lhe para me dar as datas do último enterro, para começar-mos a fazer um plano a curto - médio prazo. O trabalho no momento é tentar libertar espaço. O problema, que é o solo, se não resolver, a dada altura o cerco vai-se apertar, o espaço vai ser cada vez menos. O problema das infiltrações, não é só nas campas mas ao nível dos ossários. Como vocês sabem, há o levantamento depois os ossos são colocados no ossário. No outro dia tivemos um pedido de uma familiar de alguém que estava no ossário, porque o fluxo de água era tão grande que pediu para mudar de ossário, nós autorizamos, mas o outro ossário estava igualmente inundado. É uma coisa a resolver a curto prazo. Gostava de acrescentar, porque também me pertence, a questão das calçadas, foi-me colocada uma questão, pelo colega Vilela, sempre ele! Sobre os pedidos do senhor Coutinho. Os pedidos do Senhor Coutinho, foram postos e atendidos, nomeadamente na Rua de São Paulo, aquele passeio em descida, no qual uma senhora que caiu e partiu um braço. Já foi resolvido. Já está em estudo aquela espécie de jardim que está entre dois prédios na mesma rua, no Vale de Eureka. Uma outra questão que preocupa o senhor Coutinho e que nos preocupa a nós também é a questão ao pé da Rua Elias Garcia, que tem duas árvores que tem raízes que levantaram o passeio. Não temos máquinas para fazer o corte das raízes que são muito fortes. Terá que vir equipamento da Câmara cortar isso. Enquanto o assunto não é resolvido, pensamos em cercar a zona de modo a evitar que alguém possa cair.-----

José estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Já agora ao espaço cemitério, deixaram-me tantos problemas, tantos problemas. A Luísa, não se lembrou deste, o mais caricato de todos, apareceu uma empresa vizinha do cemitério, a reclamar que parte do espaço do cemitério é dela. Veio um arquiteto, veio um estudo GPS, eu disse "Amigo se for seu, será entregue...". Isto vem tudo de trás, muito de trás, quem assinava a carta a carta, para o então Presidente da Junta do Cacém, era Ana Duarte, que vocês conheceram bem melhor que eu. Assinava a carta em que dizia que devia entregar os terrenos ao senhor. Isto passou um ano, dois anos, tenho lá a documentação toda, até que chegou ao pé de mim um arquiteto com um estudo GPS, para me provar que parte final do cemitério,



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

pertence à empresa. Pedi ajuda à Câmara, antes de fazer o que terei que fazer, sem ter primeiro um estudo topográfico da parte da Câmara. Neste momento estamos na fase, primeiro que pare de chover, segundo vir um técnico da Câmara para fazer o estudo topográfico. Só para vos dar perspetiva do que herdamos. ----

Fernando Pinto – Vogal do Executivo da Junta de Freguesia - Boa noite a todos. Respondendo diretamente às questões colocadas pelo vogal Vítor Amaro, a praca D. Fernando, a praca como parque infantil foi eliminada, falta apenas fazer o levantamento do equipamento que lá está no interior. Prevê-se, pela Câmara Municipal num relatório, prevê-se ali um espaço verde. Ao invés do Polidesportivo da Rua Melquíades Marques será uma zona de espaço verde. Neste momento está a fazer-se manutenção, como sabem foi assinado o protocolo no passado dia catorze, estamos a estudar como vamos criar ali um espaço verde e os custos associados. À cerca à Rua da Ribeiro de Carvalho, fazer ali um eventual parque infantil, como é sua proposta, recordar que a menos de duzentos metros têm ali um parque infantil na rua D. Maria. Dificilmente, porque é uma competência da Câmara de Sintra. À cerca, das zonas com cobras e ratos, dado que são espaços públicos, se puder com mais pormenor dizer o sitio exato. Depois temos a oportunidade. As perguntas do senhor Vítor Ferreira, eu ausento-me da reunião quando estiver a ser discutido qualquer apoio de natureza para uma entidade da qual faço parte dos órgãos diretivos, que é Associação de Pais EB1+JI N.º2 de São Marcos. À partida ficarei até ao final de outubro nos órgãos, se a minha passar de ano. Este condicionamento na votação será até ao final de outubro. Todas as questões colocadas pelo senhor Coutinho estão a ser resolvidas, umas com mais tempo, outras com menos. O cemitério, hoje estive numa reunião do SMAS, por causa de um contador do cemitério. Há um contador que foi colocado e registado em dois mil e cinco. Este contador nunca foi assinado o contrato. O contador fica na parte fora do cemitério e serve para regas. Hoje estive no SMAS, com a delegada técnica mais oito técnicos, e informaram-me que o contador tem sessenta e nove mil metro cúbicos de água, qualquer coisa como de vinte cinco a quarenta mil euros para pagar! Depende das contas. Ficou claro, e pedidos a informação por escrito. Nós só queremos assumir o pagamento a partir de um de janeiro de dois mil e catorze, contas por alto, porque depende dos escalões, só com assinatura do contrato, se a assinatura for feita em maio só a partir daí, se for em outubro só a partir de outubro, portanto agora é uma questão do SMAS acelerar. -----

José Estrela Duarte – Presidente da Junta de Freguesia - Já agora dá-me licença que acabe com a intervenção do executivo. Foi referido que as atas são sintéticas, mas só agora é que reparam nisso, agora é que tinha que estar descriminado tudo, mas no passado não! -----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

Leonor Vieira - Vogal do Executivo da Junta de Freguesia - A Dra. Fátima Gomes Pena, com escritório aberto em Massamá, que tem pelo menos duas instituições no Cacém, uma delas Jardim de Infância Popular e outra que entrou agora, a ARPIAC, ela é da Comarca de Oeiras, mas faz serviço aqui, que penso que não é ilegal. É realmente minha cunhada, casada com o meu irmão pela Igreja Católica, que quiser mais pormenores, independentemente é uma pessoa muito competente. Foi decisão do executivo, que ela seria uma mais valia para a Junta, eu saí da sala porque não queria ter nada a ver com essa decisão. Se o senhor é contra, proponha a esta Assembleia, que a mandem embora e vão buscar outra! ---

José estrela Duarte - Presidente da Junta de Freguesia - Lurdes Morna estava à espera de alguma resposta? -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Tem a ver com as senhas? -----

José estrela Duarte - Presidente da Junta de Freguesia - Não tem a ver também com o auditório António Silva, ainda entre nós estamos a dirimir a questão. Como fizemos em São Marcos, em levar os nossos serviços para dentro do Centro Comercial de São Marcos, gostávamos também de dar ao Auditório António Silva uma utilização muito maior. Que levasse lá mais pessoas para potenciar o negócio de todos que lá estão instalados. O nosso receio é o tipo de protocolo que nós podemos ter. Tem que ser muito bem estudado, porque o auditório tem um conjunto de técnicos alargado e para funcionar como cinema ou como teatro tem que ter um "monte de técnicos", ainda não pedi o auditório para a união de freguesias. Gostávamos de tê-lo e dinamiza-lo. É o meu objetivo e também do presidente da Câmara. O problema que tipo de protocolo, que dinheiros é que veem de retorno e o que vamos pagar com esse dinheiro. É extremamente difícil. -----

Cristina Mesquita - Presidente da Mesa de Assembleia - Dou por terminada, finalmente esta sessão. Uma boa noite. -----

Para constar lavrou-se a presente ata que foi votada e aprovada por unanimidade e que irá ser assinada. -----



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Agualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014

A Presidente
da Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias do Cacém e de São Marcos

Cristina Sofia Nunes Mesquita Grilo

Cacém, 4 de abril de 2014



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Aqualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014



GRUPO PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

Exma. Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia

Na sequência da apresentação, na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia do passado dia 4 de abril de 2014, pelo Executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, do Regulamento das Colónias de Férias e da opção desta bancada pelo voto contra na respetiva votação e, tal como oportunamente anunciado na mencionada sessão, apresenta-se a seguinte declaração de voto subscrita por todos os membros do grupo, solicitando-se a sua junção à ata da sessão e o registo do voto de vencido nos termos e para os efeitos previstos no artigo 58º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os vogais da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e de São Marcos, eleitos pelo Partido Social Democrata, na sequência da discussão e votação do Regulamento das Colónias de Férias apresentado pelo executivo da Junta de Freguesia na segunda sessão extraordinária de 2014 da Assembleia de Freguesia realizada no passado dia 4 de abril, optaram pelo voto contra com registo em ata do voto de vencido tendo em consideração os seguintes argumentos:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Agualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014



GRUPO PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

1 – O mencionado Regulamento destina-se a dar cumprimento a uma das exigências do DL 32/2001, de 7 de março e a estabelecer as regras gerais pelas quais de devem reger os campos de férias organizados pela União de Freguesias do Cacém e São Marcos;

2- Para ser um documento útil para os objetivos que prossegue e de forma a poder ser entendido por todos quantos o vão utilizar, o Regulamento deve estar redigido de uma forma estruturada, sucinta, correta e clara;

3 – O documento apresentado pelo executivo para apreciação e votação da Assembleia contem erros grosseiros de forma e de conteúdo como sejam:

- (i) Preâmbulo antes da Nota Justificativa;
- (ii) Repetições de direitos e deveres de forma confusa e repartida por artigos, números e alíneas sem hierarquia nem propósito definidos;
- (iii) Transcrição de artigos da lei sem qualquer vantagem para a clareza e fora do contexto;
- (iv) Atribuição de deveres e responsabilidades aos participantes que perante a Lei não os podem assumir (os participantes são crianças e jovens dos 6 aos 16 anos);
- (v) Completo desequilíbrio entre os direitos e os deveres dos diversos intervenientes sem ter em devida consideração as responsabilidades intrínsecas ao papel de cada um; às crianças são elencadas 12 alíneas com deveres específicos e aos encarregados de educação apenas 5; o absurdo chega ao ponto de exigir que as crianças comuniquem à organização, por escrito, quaisquer condicionantes que existam relativamente à alimentação ou cuidados especiais de saúde (!);



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Agualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014



GRUPO PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

- (vi) Os conceitos utilizados não estão claramente definidos nem referenciados e são aleatoriamente utilizados prestando-se a confusões desnecessárias;
- (vii) O documento define requisitos para o exercício da função de monitores, entre os quais, pasme-se está o de receber formação complementar relacionada com a sua função;
- (viii) Os artigos relacionados com a organização são confusos, desestruturados e com erros gramaticais e ortográficos;
- (ix) As regras são confundidas com recomendações o que pode ser grave no que diz respeito à segurança;
- (x) Não são claras as regras de admissão da participação nem como se calcula quer o valor da inscrição quer o valor da comparticipação familiar nos custos;
- (xi) Não se percebe quem é responsável pelo transporte, em que circunstâncias e em que trajetos.

4 – Atempadamente foram dados contributos para o melhoramento do documento e durante a sua discussão todos os grupos políticos da oposição apresentaram críticas e sugestões de melhoria;

5 – A tudo o executivo e os grupos políticos que o apoiam fizeram ouvidos de mercador e numa atitude de autêntico autismo político avançaram com a aprovação do documento (apesar de tacitamente reconhecerem os erros apontados porque não os refutaram) escudados na maioria que dispõem e numa pretensa urgência que não ficou demonstrada;

6 – Por considerarem ser inaceitável que o executivo apresente um documento para aprovação com tantos erros e tão mal concebido e



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Agualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014



GRUPO PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

estruturado; por considerarem que são potencialmente gravosos os termos e as condições em que o Regulamento aprovado pela maioria está redigido, não podem os signatários assumir em consciência qualquer responsabilidade que advenha da sua execução e aplicação.

Por tudo o exposto os signatários votaram contra e requereram a inscrição em ata do voto de vencido.

Cacém e São Marcos em 4 de abril de 2014

Os eleitos pelo Partido Social Democrata



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS

Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 - 302 Agualva Cacém
Telefone 219129380 - Fax 219129389

Sessão extraordinária

4 de abril de 2014



União das Freguesias do Cacém e São Marcos

Voto Vencido

Ponto n.º 3 - Aprovar nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento da Colónia de Férias;

Contra. Apresentação de Voto de Vencido pela bancada do Movimento Sintrensens com Marco Almeida.

A apresentação de Voto de Vencido fica a dever-se ao facto de não se poder concordar com a alínea f) do Art.º 8º do presente regulamento ao imputar à criança a responsabilidade de gerir a sua medicação, não parecendo sequer razoável ou desejável que tal aconteça, até pelos riscos manifestamente associados. Consideramos isso, sim, que deveria constar caber ao encarregado de educação a apresentação de documento onde surgisse claramente especificada a prescrição e a periodicidade da toma, para tal ser cumprido pelo responsável pelo grupo.

Também o nº 9 do Art.º 6º relativo à possibilidade de utilização das imagens ou fotografias recolhidas durante a colónia de férias e ao facto de ter o encarregado de educação que manifestá-lo por escrito antes de se iniciar o campo, nos suscita reservas, defendendo-se, antes que tal devesse constar como anexo na ficha de inscrição na atividade.

União das Freguesias do Cacém e São Marcos,

4 de Abril de 2014

Bancada do Movimento Sintrense com Marco Almeida